

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 26/04/2010

**Iniciada às 9H30 e encerrada às 11H30**

**Aprovada em 10/05/2010 e publicitada através do Edital n.º 69/2010**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

**I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Abril de 2010
2. SIADAP – 2010: Secção Autónoma dos Agrupamentos de Escolas
3. Queima das Fitas 2010 – Alargamento de Horário de Funcionamento do Comércio
4. Queima das Fitas 2010 – Licenças/Apoio

**II- FINANCEIRO**

1. Situação Financeira
2. Prestação de Contas 2009 – Parecer do ROC e anexo corrigido do Capítulo 4 do Relatório de Gestão
3. Doação de bens móveis – equipamento informático e fotocopiadoras
4. PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto – IMT
5. Concurso Público nº 3/2009 – Vigilância e Segurança de Instalações Municipais – Alteração do início do contrato

**III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

1. Aprovação da Candidatura “ Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – 1ª Fase” – assinatura do contrato de financiamento – QREN – Eixo III do P.O. Regional do Centro – Conhecimento

**IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL**

1. Segurança das Actividades da Queima das Fitas 2010

**V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

1. Mercado Municipal D. Pedro V – Autorização para realização de rastreio dos níveis de glicemia e colesterol

**VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

1. VI Seminário Latino-Americano de Geografia Física – Apoio

2. Congresso Survival and Death as a Matter of Fat - transporte
- VII- APOIO ÀS FREGUESIAS
1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais – Junta de Freguesia de Almalaguês – Aditamento
- VIII- CENTRO HISTÓRICO
1. Empreitada para “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela de Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas” – Substituição do Director de fiscalização
2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “Z” correspondente ao prédio urbano sito na Rua do Carmo, n.ºs 54 a 68, Freguesia de Santa Cruz – ratificação
3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “DV” correspondente a um estacionamento sito na Rua da Sofia, n.ºs 149, 149 A e 149B, Freguesia de Santa Cruz – ratificação
4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da parcela de terreno a destacar do logradouro do prédio urbano sito na Rua António Augusto Gonçalves, nº 39 Freguesia de Santa Clara – ratificação
5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “B” correspondente ao 1º andar do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.ºs 25 a 27, Freguesia de Almedina – ratificação
6. Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Exteriores – Telas Finais
7. Empreitada “Repavimentação da Rua Corpo de Deus / Largo da Capela da Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação de infra-estruturas” – Plano de Segurança e Saúde para execução da obra
8. Imóvel sito no Largo da Sé Velha, nº 13 – Rua do Cabido nº 1 – 13, Freguesia da Sé Nova – Determinação da realização de obras – CIMI
- IX- PLANEAMENTO
1. Construções Ideal D’Ouro – Proposta de Aquisição do prédio designado por Parcela B na hasta pública publicitada pelo Edital nº 261/06 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Rectificação da Deliberação
2. Proposta de aquisição de prédio rústico sito no Troviscal – Vilela, destinado à Construção de um Centro Desportivo, um equipamento tipo Creche e ampliação do Centro Escolar de Vilela – Freguesia de Torre de Vilela
3. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C)
4. Sociedade de Construções e Urb. Silmendes, Lda, Regº nº 27/1993/9172 – Planta Cadastral
5. Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL, Regº nº 9340/209 – Planta Cadastral
- X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. Construções Cotrim e Araújo, Lda. – Regº nº 18516/2010 – Covões – Recepção Provisória de Obras Urbanização e Redução de Caução
2. Josué António de Sousa Marques – Regº nº 14756/2010 – Botão – Licença especial para conclusão de obras
3. Sílvio Paiva Rodrigues – Regº nº 7625/2010 – Trouxemil – Licenciamento de obras de urbanização
4. Parques do Mondego, SA – Regº nº 18519/2010 – Trouxemil – Torre de Vilela – Licenciamento de obras de urbanização
5. RPPSE Fórum Coimbra – Soc. Imobiliária, SA – Regº 21130/2010 – Alvará de Loteamento Nº 525 – Junção de elementos/Planta de Síntese
6. Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta – Regº 16548/2010 – Lordemão – Aditamento/Alterações
7. Soc. de Construções e Urb. Silmendes, Lda. – Regº nº 10472/2010 – Quinta do Cidral – Planta Cadastral
8. Álvaro Mendes Pereira – Regº 13236/2009 – Rua da Casadinha – Pedrulha – Aditamento/Alterações
9. Ramiro dos Reis Ferreira – Regº nº 4580/2010 – Outeiro – Renovação da Licença
10. José Barata Antunes Custódio – Regº nº 20559/2010 – Cimo do Olival – Cernache – Informação Prévia
11. Soc. de Construções Mota & Fragoso, Lda. – Regº nº 18823/2010 – Rua dos Aviaís – S. Martinho do Bispo – Aditamento
12. Habichoupal, Construções Lda. – Regº nº 20989/2010 – Espírito Santo das Touregas – Licença especial para conclusão de obras

13. Fernando & Esmeralda – Regº 19751/2010 – Espírito Santo das Touregas – Licença especial para conclusão de obras
  14. José Barata Antunes Custódio – Regº 20558/2010 – Cimo do Olival – Cernache – Informação Prévia – Prorrogação
  15. Osvaldo Colaço – Regº nº 8202/2010 – Casa Branca / Junção de elementos
- XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Grupo Folclórico Etnográfico do Brinca – pedido de palco
- XII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. VII Hospital do Ursinho – Dias 27, 28 e 29 de Abril – Transporte
  2. Escola Secundária Infanta D. Maria – Transporte
  3. Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis – Transporte
  4. Jardim-de-infância dos Olivais – Transporte
  5. Cáritas Diocesana de Coimbra – Comunidade de Inserção Renascer – Transporte
  6. Centro Social de S. João – Transporte
  7. Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades – Transporte
  8. Centro Social e Recreativo do Botão – Transporte
  9. Escola EB 2,3 de Ceira – Transporte
  10. Rectificação da Deliberação de Câmara nº 668 de 15/02/2010
- XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Internacional Frienship League – Apoio
  2. Piscinas Municipais – Tratamento de Águas – conhecimento
  3. Secção de Rugby da AAC – Aditamento
  4. Secção de Basquetebol da AAC – Aditamento
  5. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária – Aditamento
  6. AAC – Direcção Geral – Apoio
  7. Colégio Imaculada Conceição (Voleibol) – Apoio
  8. José António da Costa Teixeira – Isenção de taxas
  9. Torneio Internacional “Memorial Jêpe” – Apoio
  10. Associação Desportiva e Cultural de Andorinha – Apoio
  11. Clube Fluvial de Coimbra – Taça de Portugal de Maratonas em canoagem – Apoio
  12. AAC / Secção de Rugby – Torneio Internacional Infantil de Madrid – Apoio
  13. AAC / Secção de Voleibol – Final da Taça de Portugal de Voleibol Masculino – Apoio
  14. AAC / Secção de Rugby – Apoio
  15. AAC / Secção de Voleibol – Transporte
  16. Olivais Futebol Clube – Transporte – ratificação
  17. AAC / Secção de Desportos Náuticos – Transporte
  18. Clube Portugal Telecom – Transporte
  19. Núcleo de Estudantes de Relações Internacionais da Faculdade de Economia/AAC – Celebração dos 15 anos de abertura do curso de Relações Internacionais – Apoio
  20. Junta de Freguesia de Antuzede – Jogo de Boccia – Apoio
- XIV- HABITAÇÃO**
1. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – ratificação
  2. Processos para conhecimento
  3. Animarte IX – 2010 – Proposta de Actividades de Animação Sócio Educativa Recreativa e Cultural nos Diversos Bairros Municipais
  4. Associação Integrar – Projecto – Piloto Mediadores Municipais – Apoio
  5. Lúcia Maria Loureiro Isidoro – Bairro da Rosa – Lote 13 – 2º Dtº – Proposta de Resolução do Contrato de Arrendamento
  6. Rua Primavera 9B – posse administrativa
  7. Jorge Ramos Calhau – Centro de Realojamento da Baixa, 3º – Fracção E – Proposta de Realojamento
  8. Maria da Esperança – Centro de Realojamento da Baixa, 4º – Fracção H – Proposta de Realojamento
- XV- CULTURA**
1. Feiras de Artesanato Urbano – Proposta
  2. Obra de Poesia “ A Partir do Branco” – Papiro Editora – Proposta de aquisição
  3. Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais CRL – Apoio ao Associativismo
  4. Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte – Apoio ao Associativismo
  5. Associação Recreativa e Musical de Ceira – Apoio – Ratificação
  6. Junta de Freguesia de Ceira – Transporte

7. Teatro da Cerca de S. Bernardo – IV Festival das Companhias (22 a 27 de Junho de 2010) – Apoio
  8. Rancho Típico de Vila Nova – Transporte
- XVI- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Instituto Politécnico de Coimbra – Realização do Euroweek Coimbra 2011 – Utilização do símbolo da Cidade de Coimbra no Logótipo representativo do evento
  2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Apoio

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vereadores:** Maria José Azevedo Santos  
Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco  
Álvaro Jorge Maia Seco  
António Manuel Vilhena  
Rui Pedro Gonçalves Duarte  
Francisco José Pina Queirós



Mais tarde, e como adiante se referirá, passará a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Carlos Manuel Dias Cidade.

A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica, e coadjuvada por Romina Cardoso Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Sr. Presidente**

##### **1. Comemorações dos 100 Anos dos Armazéns do Chiado**

O Sr. **Presidente** deu os parabéns à Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos pela realização das comemorações dos 100 anos dos Armazéns do Chiado que foi, sem dúvida, um evento coroado de êxito que trouxe muita animação à Baixa da Cidade. Contou, a este propósito, que foi cumprimentado por diversos comerciantes que o felicitaram pela iniciativa e que lhe confidenciaram que as vendas realizadas nesse dia foram superiores às verificadas na época de Natal. Pensa que esta é a prova que a dinamização da baixa passa por este tipo de iniciativas e defendeu que, na sua opinião, a revitalização do comércio tradicional será uma aposta ganha se for elaborado um programa de animação aliciente para os sábados, atraindo, desta forma, pessoas a esta zona da cidade. Considera, ainda, que este projecto deverá ser elaborado em articulação com a Associação Para a Promoção da Baixa de Coimbra.

##### **Intervenção do Sr. Vice-Presidente**

##### **1. Esclarecimentos sobre as Contas 2009**

Para este assunto o Sr. **Vice-Presidente** fez a seguinte declaração que se transcreve:

“Antes de mais, e para evitar especulações e mal-entendidos, gostava de esclarecer alguns pontos respeitantes à conclusão do processo de aprovação de relatório e contas de 2009.

Em primeiro lugar, e como todos puderam decerto verificar, todos os documentos de prestação de contas aprovados na reunião passada estavam e estão correctos. Os dados da demonstração de resultados, do balanço, dos mapas de execução orçamental e dos anexos às demonstrações financeiras reflectem integralmente a actividade financeira e patrimonial da autarquia em 2009. Isso mesmo é afirmado, sem qualquer margem para dúvidas, pelo Revisor Oficial de Contas.

Em segundo lugar, e mais importante, essas contas revelam uma situação económico-financeira controlada, em 2009. São “boas contas”, num ano marcado por uma crise de que não há memória e que tem provocado evoluções muito preocupantes nos governos nacionais, regionais e locais de todos os países do mundo. Neste ambiente desfavorável a uma boa execução financeira, ainda por cima em ano de eleições e de mudança de executivo, as contas do município de Coimbra surpreenderam muita gente e provavelmente a própria oposição na Câmara Municipal. De facto, foi possível, num ano assim, reduzir o pessoal ao serviço da Câmara Municipal, baixar significativamente o peso da despesa com pessoal na despesa corrente, melhorar bastante as taxas de execução das Grande Opções do Plano, reduzir muito a despesa de funcionamento assumida no ano, cobrar mais eficientemente a receita (a colecta dos principais impostos subiu, com excepção do IMT, reflexo directo da crise do mercado imobiliário), baixar a dívida de curto prazo em mais de 10%, melhorando o prazo médio de pagamentos da Câmara, assegurar uma boa capacidade não usada de endividamento do município.

Confesso que eu próprio não esperava resultados tão satisfatórios num ano destes e imagino que mais surpreendidos ainda devem ter ficado os Senhores Vereadores do Partido Socialista. Talvez para evitarem ter de o reconhecer tenham alegado, na reunião de Câmara em que as contas foram aprovadas, que não tinham tido oportunidade para as ler, atirando com a responsabilidade para os serviços de apoio às reuniões de Câmara que supostamente não teriam colocado os documentos à disposição na 5ª feira mas apenas no próprio dia da reunião ao meio-dia. Julgo ter já ficado claro, no dia da reunião, que eram totalmente infundadas essas alegações.

Em terceiro lugar, é útil recordar que, na reunião de Câmara de 12 de Abril, eu próprio, ciente de que os documentos deveriam ainda passar pelos olhos atentos do Revisor Oficial de Contas (ROC) e ser revistos minuciosamente na sequência disso, sugeri que os documentos poderiam ainda ser sujeitos a correcções e acertos antes do seu envio à Assembleia Municipal. Ora o ROC, ainda que reconhecendo a boa qualidade das contas, bem como a exactidão dos registos e dos documentos contabilísticos atrás referidos, detectou que na passagem dos números para o capítulo 4 do Relatório de Gestão, em que se faz o relato do sucedido, tinha havido um conjunto de erros de transcrição, de arredondamento e de cálculo. Estes erros faziam com que o que era referido no capítulo 4 não fosse totalmente fiel às boas contas apresentadas. Aliás, em boa medida, os números correctos mostram até uma situação melhor do que a que estava no capítulo 4, nomeadamente os que dizem respeito (1) à receita, que foi, de facto, maior do que o que era relatado, (2) ao coeficiente de endividamento ou (3) aos índices de autonomia financeira.

Assim, e uma vez que isso era consistente com o que tinha sido decidido na Reunião de Câmara, pedi aos serviços que procedessem às correcções do Relato sugeridas pelo ROC, aproveitando ainda para fazer uma revisão geral do capítulo em matéria de arredondamentos, de formatação e de pontuação.

Em nome de um princípio que muito prezo na vida pública – o da transparência – entendi que, em vez de pura e simplesmente mandar substituir o capítulo 4 do “Relatório de Gestão” no documento a enviar à Assembleia, dando dele conhecimento à Câmara, era mais correcto enviar a todos os membros da AM os dois documentos, o inicial e o final corrigido, de forma a que todos os deputados municipais pudessem entender as imprecisões detectadas. E assim se fez.

### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Comemorações dos 100 Anos dos Armazéns do Chiado**

O Sr. Vereador Francisco Queirós congratulou-se com a iniciativa de comemoração dos cem anos dos Armazéns do Chiado, considerando que ficou demonstrado que é possível atrair muitas pessoas para comemorar algo que aconteceu há cem anos, de forma viva e participada e dando vida à Baixa, razão pela qual deu os parabéns aos Serviços e à Sra. Vereadora da Cultura. Contudo, disse que há, ainda, necessidade de multiplicar estes eventos e dar mais vida à Baixa e à Cidade.

#### **2. Unidade de Saúde de Coimbra - Fernão Mendes Pinto**

O Sr. Vereador alertou para a grave situação que se vive na unidade de saúde Fernão Mendes Pinto, instalada no antigo edifício dos CTT na Av. Fernão de Magalhães. Pelo que leu na comunicação social aquele espaço poderá vir a encerrar, colocando em risco a prestação de cuidados continuados a muitos utentes, por não terem muitas alternativas, bem como cerca de 108 postos de trabalho. Assim, manifestou a sua solidariedade para com os utentes, as famílias e, os trabalhadores e a sua preocupação por mais uma empresa que se encontra numa situação delicada e em vias de fechar.

#### **3. 36º Aniversário da Revolução 25 de Abril**

O Sr. Vereador manifestou a sua indignação pela total inexistência de comemorações do 36º aniversário da revolução do 25 de Abril promovidas pela Câmara Municipal. Considera que esta é uma data fundamental do País, em geral, e do Poder Local, em particular, lembrando que é por causa do 25 de Abril que este Executivo existe e se encontra reunido a debater as questões essenciais para o concelho. Na sua opinião é da máxima importância a realização de comemorações oficiais que assinalem a data, não nos moldes de uma sessão formal ou sorumbática, mas da mesma forma como se comemoraram os 100 anos da inauguração de um estabelecimento comercial. Pensa que deverão ser encontradas formas vivas e actantes de comemorar o dia “inicial, inteiro e limpo”, como dizia Sofia de Mello Breyner, considerando que existe esse dever quer para com as gerações futuras, quer para com as presentes. Por estas razões disse que não poderá deixar de manifestar publicamente o seu descontentamento pelo facto desta Autarquia não ter comemorado o 25 de Abril. Aproveitou, ainda, a oportunidade para lembrar que se aproxima o dia 1º de Maio – Dia dos Trabalhadores, que se comemora há 120 anos e no qual, no seu entender, os trabalhadores demonstram ter maior sentido de vida e maior sentido de justiça social.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a sua ideia de comemoração do 25 de Abril não é coincidente com uma sessão efectuada nos Paços do Concelho, em que as pessoas estão convidadas, mas não aparecem ou aparecem com um ar de grande esforço, transmitindo a sensação que fazem um favor ao estarem presentes. Na sua opinião, esta é a pior forma de comemorar o 25 de Abril que, no seu ponto de vista, tem de ser um acto pessoal e livre, independentemente das comemorações a nível nacional. Por outro lado, comemorar os 100 anos dos Armazéns do Chiado tem uma relevância que, evidentemente, o centenário do 25 de Abril também terá. Contudo, não gostaria que restasse nenhuma dúvida sobre a importância quer da data, quer da que pessoalmente lhe atribui, no entanto, ressaltou que não é uma data que se comemore com um “picar de ponto”, deixou no entanto a garantia de que restantes membros do Executivo estiverem de acordo em efectuar esse tipo de comemorações não deixará de estar presente.

#### **Intervenção da Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos**

##### **1. Comemorações dos 100 Anos dos Armazéns do Chiado**

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** agradeceu as palavras de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, cujo êxito foi assinalado pelas largas centenas de pessoas presentes no centésimo aniversário de inauguração dos armazéns do Chiado em Coimbra. Disse que os elogios seriam transmitidos à Divisão de Museologia, responsável pela organização das comemorações.

##### **2. Feira do Livro**

Anunciou que, paralelamente ao evento realizado no Chiado, decorria a Feira do Livro, também fruto de muito empenho. Disse que foi escolhido, propositadamente, um programa menos apelativo para o dia 24, mas mesmo assim houve grande afluência do público neste dia da iniciativa. Informou os presentes do programa completo da Feira do Livro e que a RTP1, no dia 27 de Abril, faria uma emissão em directo, em dois blocos de 6 minutos, entre as 18h e as 19h, o que deixou a equipa de trabalho e a própria Sra. Vereadora muito contentes, pois os jornalistas, há muito tempo, não divulgavam o evento.

##### **3. Sra. Professora Maria Helena da Rocha Pereira**

Apresentou o seu reconhecimento pessoal e institucional à Sra. Professora Maria Helena da Rocha Pereira, medalha de ouro da cidade e que agora recebeu das mãos de Sua Excelência o Sr. Presidente da República o prémio prestigiadíssimo designado “Prémio Vida Literária”.

##### **4. “Limpar Coimbra”**

A Sra. Vereadora transmitiu ao Executivo uma sugestão que lhe foi apresentada: ser implementada uma iniciativa “Limpar Coimbra”, análoga à “Limpar Portugal”, mas a nível local.

##### **5. Dinamização da Baixa**

Informou que outro dos pedidos que com bastante frequência têm chegado à Sra. Vereadora é o de dinamização da Baixa. No entanto, considerou que é preciso haver reciprocidade por parte das agências de promoção para que, em conjunto, consigam impulsionar e trazer de novo o público para esta parte da cidade.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

### 1. 36º Aniversário da Revolução 25 de Abril

O Sr. **Vereador Luís Providência** transmitiu a forma e o entendimento que teve com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara sobre a opção escolhida para comemorarem o 25 de Abril. Considerou que combater desigualdades e promover desenvolvimento seria a melhor forma de garantir a memória do 25 de Abril. A inauguração de um espaço desportivo numa zona da cidade onde há muitos e muitos anos não era um instalado qualquer equipamento deste género pareceu, ao Sr. Vereador, uma forma exemplar de celebrar, o que foi para ambos, o 25 de Abril.

### 2. Taça de Portugal em maratonas de canoagem no Rio Mondego

Comunicou a realização, no passado fim-de-semana, da Taça de Portugal em maratonas de canoagem no Rio Mondego. Entretanto, considerou preocupantes as notícias transmitidas pela Federação Portuguesa de Canoagem. Disse ter estado, no ano passado, presente numa visita da comitiva da Federação Internacional, a apreciar as condições do rio e da Cidade de Coimbra para uma eventual candidatura à organização da Taça da Europa ou do Mundo. Naquela altura, o Sr. Vereador falou com o responsável pela área dos eventos desportivos e da competição desportiva internacional, que ficou claramente satisfeito, quer com as condições do rio, quer com as condições das margens e do Parque Verde do Mondego. No entanto, é agora dito que, por via do não desassoreamento do leito do rio, estas provas internacionais estão em causa. Assegurou que voltará a insistir junto das instâncias responsáveis pelo caudal do rio, informando, desde já, que as candidaturas propostas pela Autarquia para o efeito estão inviabilizadas por parte da Federação Portuguesa.

### 3. Manutenção da Académica – OAF na Primeira Liga de Futebol

Congratulou-se com a manutenção da Académica – OAF na Primeira Liga de Futebol, garantida no passado domingo.

### 4. Equipa do S. João de Pé de Cão

Informou também a importante vitória da equipa do S. João de Pé de Cão, que garantiu a subida à Segunda Divisão Nacional, não conseguida, por muito pouco, na época passada. Salientou que o resultado alcançado é um prémio da persistência e do empenho no futsal.

### Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

#### 1. Comemorações dos 100 Anos dos Armazéns do Chiado

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** felicitou a Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos pela beleza, estética, charme e encanto que se viveu na recriação histórica do centenário do Chiado. Lamentou, no entanto, que os senhores vereadores socialistas não tenham podido estar presentes de cartola e de bengala naquela iniciativa. Manifestou ainda o desejo de que a Baixa de Coimbra mantenha, de forma animada e transgeracional, a festa, a iniciar na Av. Sá da Bandeira e no Parque de St.ª Cruz, e a terminar na Portagem.

Nesta altura passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. **Vereador Carlos Cidade**.

### Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

#### 1. 36º Aniversário da Revolução 25 de Abril

O Sr. **Vereador António Vilhena** lamentou e compreendeu, mas não concordou, com as explicações dadas pelo Sr. Presidente sobre a falta de comemoração da data do 25 de Abril. Informou que esteve junto com o Sr. Vereador Carlos Cidade e o Sr. Vice-Presidente, numa festa organizada pela Junta de Freguesia da Lamasosa, cerimónia onde foram atribuídos a todos os estudantes universitários locais as insígnias da referida Junta de Freguesia. Considerou esta comemoração criativa e afectiva, ao vincular os estudantes às suas raízes. No entanto, considerou que a Autarquia deveria ter tido um programa próprio pois, do ponto de vista político, a falta de comemorações é significativa. Adiantou que, por vezes, nas sessões evocativas, as pessoas que deveriam estar presentes não estão, dando um enfado que não é consentâneo com o convite e com a iniciativa, mas tal não deveria ser impeditivo da Autarquia ter as suas próprias comemorações.

#### 2. Comemorações dos 100 Anos dos Armazéns do Chiado

Replicando a observação da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, informou que não foi dito aos vereadores da oposição que existiam cartolas e bengalas destinadas aos mesmos. Aproveitou para lembrar que, dentre as pessoas convidadas, deveria estar contemplado o nome da Dra. Teresa Alegre, que também passou pelo Pelouro da Cultura, bem como de outras pessoas que em mandados anteriores permitiram conservar e reabilitar o espaço em questão. Assim, ponderou que a ausência dos Vereadores do Partido Socialista podia significar solidariedade para com os outros que não foram citados na comemoração. Apesar disso, acrescentou, tal não impediu o brilho do acontecimento, significativo para a Cidade e que, do ponto de vista cultural, fez a diferença, dando, deste modo, os parabéns à Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos.

### **3. Junta de Freguesia da Lamarosa**

Dirigindo-se à Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos, o Sr. Vereador António Vilhena transmitiu um pedido efectuado pela Junta de Freguesia da Lamarosa, que será posteriormente feito por escrito. Com interesse em criar um dia da Freguesia, mas não querendo escolher um qualquer, foi solicitada a pesquisa nos arquivos, do Município e da Universidade de Coimbra, para verificar se, de acordo com os documentos existentes, há alguma data que possa justificar a escolha de um determinado dia, com significado, de forma a refazer a história da Freguesia.

### **4. Sra. Professora Maria Helena da Rocha Pereira**

Deixou também uma palavra de apreço para a Professora Maria Helena da Rocha Pereira, considerando que merece todos os encómios. Lembrou que a premiada foi pioneira em várias áreas e, como tal, merece todas as deferências e todas as lisonjas. Mas apresentou a seguinte questão retórica: se o prémio “Vida Literária” seria a melhor escolha, pois a Professora Maria Helena da Rocha Pereira é investigadora, não tem obra literária. De qualquer forma, opinou que o alcance do prémio justificaria tudo o que deixou de criar para se dedicar à investigação.

### **Intervenção do Senhor Vereador Rui Duarte**

#### **1. 36º Aniversário da Revolução 25 de Abril**

A propósito do tema, o Sr. **Vereador Rui Duarte** afirmou que não deveria ser esquecida a responsabilidade que o poder local tem, particularmente nas conquistas de Abril. Mesmo que se tenha a liberdade para decidir como celebrar ou assinalar o 25 de Abril, na opinião do Sr. Vereador, o Poder Local não deve abster-se de marcar a data de forma colectiva, promovendo a mobilização dos cidadãos. Teceu ainda alguns comentários ao discurso do Sr. Presidente da República sobre o 25 de Abril, naquilo que diz respeito às prioridades da cooperação portuguesa, e que deve ser a prioridade dos cidadãos, do governo, da política portuguesa e o caminho para o desenvolvimento do país.

#### **2. Política Externa da Câmara Municipal de Coimbra**

Informou que, num fórum que decorreu há pouco tempo, onde teve assento pela primeira vez o Conselho Nacional da Juventude, e no qual o Sr. Vereador esteve presente, foram apresentadas as prioridades da cooperação portuguesa, sendo renovada a prioridade de investimento com todos as entidades que nela participam: as ONG's, diversos institutos, como o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, e também Autarquias. Declarou que continua a ser uma prioridade da recuperação portuguesa o investimento no espaço da Lusofonia e as relações com os PALOP's, em particular via CPLP. Nesse fórum de cooperação, o Sr. Vereador pôde observar a contribuição de alguns municípios portugueses de forma relevante para a cooperação portuguesa. Assim, uma vez que a representação externa da Autarquia é da responsabilidade do Sr. Presidente, e que está em causa a política externa da Câmara Municipal de Coimbra, afirmou que era importante que fosse feita uma reflexão no sentido de perceber se esta matéria é ou não relevante para o Executivo, e se o mesmo ambiciona ser palco da cooperação portuguesa. Em seu entender existe capital humano e historicamente o Concelho tem potencialidades para se assumir como o “teatro oficial” das operações de cooperação, particularmente com os países da CPLP.

#### **3. Programa do Ano Europeu da Luta contra a Pobreza e Exclusão Social**

Questionou se a Autarquia de Coimbra estava ou não associada ao Programa do Ano Europeu da Luta contra a Pobreza e Exclusão Social e, caso esteja, até que ponto pretende participar, fazendo uso das linhas de orientação do Programa das Linhas Nacionais de Protecção e Inclusão Social.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. 36º Aniversário da Revolução 25 de Abril**

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que, apesar dos argumentos que têm sido apresentados nos últimos anos sobre a falta de iniciativa do Município para a realização de comemorações do 25 de Abril, não existem justificações válidas para tal. Em sua opinião, é preciso haver capacidade de iniciativa e de organização, e que apenas promover uma sessão normal não é mobilizador. E a mobilização e o envolvimento das colectividades e dos cidadãos é deveras importante, salientou. Registou, ainda, que recebeu a acta da primeira reunião da Câmara realizada no dia 2 de Maio de 1974, deixando um desafio ao Sr. Presidente e à Sra. Vereadora Maria José Azevedo Santos para que, no próximo ano, seja encontrado um meio para difundir a referida acta em iniciativas que celebrem o 37º aniversário do 25 de Abril.

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte, o Sr. **Presidente** explicou que existe uma grande dificuldade com os PALOP's porque uma das coisas que marcadamente falta é o desenvolvimento correcto de instituições ao nosso nível, já que as Autarquias são praticamente inexistentes nos PALOP's, no sentido formal da palavra. Existem relações de geminação com Cabo Verde, e apenas essa é marcante, porque esse país tem estruturas a funcionar nesse sentido. Expressou que uma das grandes revoluções a que Portugal podia dar corpo e ajudar era a criação das Autarquias Locais nos Países Africanos de Expressão Portuguesa, pois tratam-se, na opinião do Sr. Presidente, de questões estruturais importantes e que mereciam a comemoração no 25 de Abril.

Informou também que esteve em Lugo, já que há dois anos acompanha, juntamente com o Prof. Carlos Ramalheira, uma iniciativa das Nações Unidas no âmbito da luta contra a toxicodependência, bem como a prevenção e a alteração do estatuto da toxicodependência, ligada fundamentalmente aos países da América do Sul, Caraíbas e América do Norte e Europa, suportado pelas Nações Unidas e pela Comissão Europeia. Esta iniciativa terminou com uma declaração sobre a importância de encarar o fenómeno da toxicodependência e as suas actividades para contra ela lutar, bem como a proposta da criação da União das Cidades contra a Toxicodependência e a afirmação da luta pela prevenção, cuja constituição será assinada em Coimbra pelos vários Presidentes de Câmara envolvidos, em Setembro próximo.

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

##### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Abril de 2010**

*Deliberação nº 1095/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 12 de Abril de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Jorge Maia Seco em virtude de não ter estado presente nesta reunião.

##### **I.2. SIADAP – 2010: Secção Autónoma dos Agrupamentos de Escolas**

Ao abrigo do n.º 2 do Decreto Regulamentar n.º 8/2009, de 21 de Maio, foi publicada a Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, que procede à adaptação do sistema integrado de gestão de avaliação na Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, ao pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar, básico e secundário.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** aproveitou para questionar porque razão os o processo relativo a 2008 ainda não foi concluído, designadamente no que diz respeito à subida de escalão e/ou progressão na carreira de alguns funcionários. Lembrou que este assunto já foi discutido em reuniões anteriores, tendo ficado o compromisso de que se iriam resolver estas situações a curto prazo o que, naturalmente, criou expectativas, legítimas, nos trabalhadores.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo Branco** informou que o SIADAP relativo aos anos de 2009 e 2008 estarão concluídos muito em breve, encontrando-se o processo referente a 2008 com algumas situações pendentes em fase de resolução e o de 2009 também já está praticamente concluído. Eventualmente estas questões já deveriam estar finalizadas mas lembrou que a gestão por objectivos foi criada pelo Governo, através de legislação muito complexa e polémica. Em seu entender, este sistema de avaliação provoca algumas injustiças, muitas assimetrias e descontentamentos, muita insatisfação e mal-estar entre avaliadores e avaliados, bem como sentimentos individuais de auto-desvalorização e desmoralização. Disse, ainda, que este sistema de avaliação se traduz num monstro burocrático que não permite uma gestão eficiente e equilibrada. Na verdade, um sistema que ocupa quase 2/3 do ano na avaliação

dos trabalhadores não responde às necessidades e não é eficaz. É um sistema que contribui para a degradação das relações inter-laborais nos locais de trabalho, e relembrou que é um processo que considera meritocrático, assente em modelos completamente ultrapassados, modelos laborais que têm a ver com sistemas e concepções industrializadas que não fazem sentido no Séc. XXI. Contudo, tudo está a ser feito para que a Autarquia dê uma resposta capaz, para o que conta com o apoio do INA – Instituto Nacional de Administração, que tem uma equipa dirigida pela Professora Helena Rato, que trabalha em conjunto com uma equipa mista da Câmara Municipal de Coimbra, criada para o efeito, cuja coordenadora é a Dra. Ana Malho, que tudo tem feito para que o processo seja rápido e termine depressa. Relativamente ao ponto em apreço informou tratar-se de uma proposta de uma Secção Autónoma dos Agrupamentos de Escolas que tem de ser feita em Conselho Coordenador de Avaliação com vista à avaliação do pessoal não docente e à clarificação de quais as escolas integradas nos Agrupamentos, quem as preside e quem deve fazer parte dessa Secção Autónoma para avaliação de pessoal autónomo e que deverá integrar também o Conselho Coordenador de Avaliação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, reiterou a questão colocada, isto é, por que razão ainda não progrediram na carreira os trabalhadores que reúnem condições para o efeito, pois, no seu entender a Sra, Vereadora não respondeu à pergunta.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 15897, de 19/04/2010, da Direcção Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1096/2010 (26/04/2010):*

- **Criar, no âmbito do Conselho Coordenador de Avaliação, uma Secção Autónoma dos Agrupamentos de Escolas, para a avaliação do pessoal não docente vinculado à autarquia, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 58.º da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro, composta, pelos titulares dos seguintes cargos:**

Presidente da Câmara Municipal (Dr. Carlos Encarnação);  
Director do Agrupamento de Escolas de Ceira (Dr.ª Fernanda Pereira do Aido N. Pinto);  
Director do Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia (Dr.ª Luísa Margarida Gonçalves Ameal Girão);  
Director do Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro (Dr. António Manuel Moita de Almeida Couceiro);  
Director do Agrupamento de Escolas Martim de Freitas (Dr.ª Adélia Maria Batista Lourenço);  
Director do Agrupamento de Escolas Rainha Santa/Pedrulha (Dr. Paulo José de Almeida Rodrigues da Costa);  
Director do Agrupamento de Escolas Silva Gaio (Dr.ª Berta Maria da Conceição Matos);  
Director do Agrupamento de Escolas de S. Silvestre (Dr.ª Amélia Maria Botelho de Carvalho Loureiro);  
Director do Agrupamento de Escolas de Taveiro (Dr.ª Maria de Fátima da Cunha Pereira de Brito Castela);  
Director/Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Inês de Castro (Dr. João Pedro Gonçalves Simões da Costa);  
Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (Dr. Oliveira Alves);  
Director de Departamento de Educação, Acção Social e Família (Dr. João Gaspar);  
Chefe de Divisão de Educação e Ciência (Dr. João Teixeira).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. Queima das Fitas 2010 – Alargamento de Horário de Funcionamento do Comércio**

À semelhança de anos anteriores os proprietários/exploradores dos estabelecimentos comerciais solicitaram o alargamento do horário de funcionamento no período da Queima das Fitas.

Assim, foi presente a informação n.º 15595, de 19/04/2010, elaborada pela Divisão Administrativa e de Atendimento, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 20/04/2010, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1097/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no período da Queima das Fitas, com isenção de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, até ao limite máximo de 2 horas para além do horário previamente aprovado, desde que não ultrapasse as 4h00, devendo a presente deliberação ser extensível a futuros pedidos neste âmbito para estabelecimentos que se encontrem devidamente licenciados, com o horário aprovado e que não tenham sobre eles a incidir alguma decisão de outras entidades administrativas ou judiciais impeditivas desse alargamento, nos termos da informação da Divisão Administrativa e de Atendimento acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **I.3. Queima das Fitas 2010 – Licenças/Apoio**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 15923, de 20/04/2010, elaborada pela Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, que se transcreve:

“1. Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra um requerimento da Comissão Organizadora da Queima das Fitas de Coimbra para 2010, registado sob o nº 16716 de 18/03/2010, tendo em 12/04/2010 dado entrada um pedido de adenda com o registo nº 21672, para a emissão de licenças e Apoios no âmbito do programa da Queima, para a realização de vários eventos, designadamente:

Licença de Recinto Improvisado e de Diversão Provisória para:

- Quartel da Brigada de Intervenção de Coimbra;
- Parque da Canção e Zona Envolvente;
- Largo da Sé Velha;
- Jardim da Sereia;
- Parque Verde do Mondego;
- Jardins da AAC;
- Pátio das Químicas (Rua Larga – Alta Universitária);

Licença Especial de Ruído para

- Quartel da Brigada de Intervenção de Coimbra,
- Parque da Canção e Zona Envolvente;
- Largo da Sé Velha;
- Jardim da Sereia;
- Jardins da AAC;
- Pátio das Químicas (Rua Larga – Alta Universitária);

Licença de Ocupação de Espaço Público para:

- Quartel da Brigada de Intervenção de Coimbra,
- Parque da Canção e Zona Envolvente;
- Largo da Sé Velha;
- Jardim da Sereia;
- Parque Verde do Mondego;
- Pátio das Químicas (Rua Larga – Alta Universitária);

2. Para este efeito realizou-se uma reunião com o Exmo. Sr. Vice-Presidente, Dr. João Paulo Barbosa de Melo em que estiveram presentes as entidades externas Cruz Vermelha, PSP e INEM e as chefias das Unidades Orgânicas da DAA/DAGRH, CBS, DAQV, Policia Municipal, DOGIEM, Div. de Gestão Desportiva e Empresa Municipal de Turismo, com a finalidade de fazerem chegar à DAA/DAGRH a resposta, com os encargos relativos aos festejos da Queimadas Fitas de 2010. Até à presente data foram recebidas as respostas das seguintes Unidades Orgânicas:

3. Encargos com a DAA/DAGRH

Nove (9) Licenças de Recinto Improvisado e de Diversão Provisória no valor de 45,45€ cada, nos termos do nº 9 do artº 2º da Tabela de Taxas Preços e outras receitas municipais em vigor publicitada pelo Edital nº 562/2009, de 28 de Dezembro, perfazendo um total de 409,05€,

Onze (11) Licenças Especiais de Ruído no valor de 48,69€ cada nos termos do nº 2 do artº 7º da Tabela de Taxas Preços e outras receitas municipais em vigor publicitada pelo Edital nº 562/2009, de 28 de Dezembro, perfazendo um total de 535,59€,

Duas (2) Licenças de Diversão e Espectáculos na Via Pública no valor de 11,37€ cada nos termos do nº 6do artº 2º da Tabela de Taxas Preços e outras receitas municipais em vigor publicitada pelo Edital nº 562/2009, de 28 de Dezembro, perfazendo um total de 22,74€.

Valor total de encargos com as Licenças em 967,38€

4. Os encargos da Companhia de Bombeiros Sapadores ascendem a 9.407,96€ de acordo com a informação nº 15550/2010, de 19/04/2010, da qual se anexa.

5. Os encargos do Serviço de Polícia Municipal ascendem a 13.075,16€ conforme indicado na informação nº 162/2010 de 20/04, da qual se anexa.

6. Os encargos do DOGIEM perfazem um total de 7.214,34€, sendo 3.600€ da Div. de Equipamentos e Iluminação Pública e 3.614,34€ da Div. de Equipamentos e Edifícios, com a Div. de Gestão da Circulação e Trânsito não há encargos financeiros conforme informação nº 15755/2010, de 19/04, da qual se anexa.

7. Por deliberação de Reunião de Câmara de 15/03/2010 foi aprovada a informação nº 137/10 da Divisão de Gestão Desportiva relativa ao apoio à Comissão Central da Queima das Fitas que ascendem a 265€, da qual se anexa.

8. Os SMTUC informam que não vêem inconveniente na realização do Cortejo da Queima das Fitas, devendo no entanto haver algumas garantias relativas à prioridade dos transportes públicos, junto se anexa cópia do fax nº 23581/2010, de 20/04.

9. Os encargos do DAQV, segundo contacto telefónico importam em 18.004,45€.

10. Os encargos da Câmara Municipal e face aos elementos enviados pelos serviços totalizam um montante de 48.934,29€ e os encargos da Empresa Municipal de Turismo ascendem a 70.750,00€, segundo documento anexo.

Assim, e à semelhança dos anos anteriores, e tendo em conta o que o evento representa para a Cidade de Coimbra proponho que:

- a) O processo seja submetido à próxima reunião de Câmara para que esta delibere, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artº 8º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais a isenção das referidas taxas, tendo em consideração que a nível de custos o evento importa em cerca de 119.684,29€, sendo 48.934,29€ da Câmara Municipal e 70.750,00€ da Empresa Municipal de Turismo.
- b) Da deliberação de Câmara Municipal deve ser dado conhecimento à AAC e ao Serviço da Polícia Municipal.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1098/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO II- FINANCEIRO**

### **II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de Abril de 2010, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.612.957,14 € (três milhões seiscentos e doze mil novecentos e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 1.282.963,85 € (um milhão duzentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.329.993,29 € (dois milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e três euros e vinte e nove cêntimos).

*Deliberação nº 1099/2010 (26/04/2010):*

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura, ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

### **II.2. Prestação de Contas 2009 – Parecer do ROC e anexo corrigido do Capítulo 4 do Relatório de Gestão**

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 14934, de 15/04/2010, pela Directora Municipal de Administração e Finanças, que se transcreve:

“Os documentos de Prestação de Contas do Município relativos ao ano de 2009 que foram submetidos à sessão de Câmara de 12 de Abril, designadamente o Balanço, a Demonstração dos Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e Anexos às Demonstrações Financeiras reflectem integralmente a actividade financeira e patrimonial bem como a execução orçamental da autarquia no ano de 2009, de acordo com o parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC) que se anexa.

Constatou-se, contudo, já após a referida sessão de Câmara, que o capítulo 4 do “Relatório de Gestão” (intitulado “Situação Económico-Financeira e Orçamental”) tinha sido parcialmente redigido a partir de dados sobre as contas que não eram os definitivos, o que motivou alguns erros e imprecisões em diversos quadros sem, contudo, pôr em causa o sentido geral do documento. Entre essas imprecisões avulta o facto de, por erro de transcrição, o resultado líquido do ano de 2008 indicado no Balanço Consolidado se 6.608.680,05 €, quando, de facto, foi 1.458.984,88 €. Br este motivo, o valor correcto, em 2008, do total dos Fundos Próprios com o Passivo foi 616.704.503,50 €.

Uma vez que a deliberação de Câmara sobre as contas incluía uma proposta feita pelo Senhor Vice-Presidente de os documentos ainda poderem ser revistos, em aspectos não essenciais, após verificação da congruência dos dados, anexa-se a versão rectificada do dito capítulo 4 do Relatório de Gestão, agora totalmente de acordo com os restantes documentos de prestação de contas aprovados. Este documento deverá ser enviado, para conhecimento, à próxima sessão de Câmara.

Propomos ainda que o presente documento seja remetido à Assembleia Municipal conjuntamente com os restantes documentos de Prestação de Contas.”

O Sr. Vice-Presidente exarou sobre a informação acima transcrita o seguinte parecer, em 19/04/2010:

“Concordo com o envio à Câmara e à Assembleia Municipal destes documentos tal como proposto, devendo esta versão do Capítulo 4 (Situação Económica, Financeira e Orçamental) ser considerada como versão final e, como tal, inserida no Relatório de Gestão de 2009.

Deverão os serviços da Câmara Municipal de Coimbra providenciar para que, de futuro, não volte a repetir-se este tipo de imprecisões e erros em documentos de prestação de contas.”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que se o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente tivessem prestado atenção às preocupações manifestadas pela bancada do Partido Socialista não teriam aprovado contas erradas que obrigam a que venham agora ser propostas rectificações de contas. Lamentou o facto, tanto mais que é a primeira vez que uma situação deste género acontece na Câmara Municipal de Coimbra e pensa que esta situação é um reflexo de propostas que têm sido apresentadas ao Executivo sem estarem devidamente fundamentadas. Relembrou os membros do Executivo que aquando da discussão da Prestação de Contas questionou o facto de não terem sido apresentadas as contas da Empresa de Turismo de Coimbra e não teve nenhuma resposta cabal. Acresce, a tudo isto, que o Revisor Oficial de Contas também não conhece o resultado das participações da Câmara Municipal de Coimbra, razão pela qual coloca uma série de reservas às contas apresentadas. Por outro lado, conclui, agora, que o passivo da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, da Águas de Coimbra e da Turismo de Coimbra aumentou em quase 11 milhões de euros, dos quais quase 5 milhões dizem respeito à Câmara Municipal, nos termos do documento corrigido, contrariamente ao que foi votado na última reunião que, felizmente, a bancada do Partido Socialista não votou. Criticou, ainda, o facto de ter sido valorizada publicamente a taxa de execução, quando a relativa à despesa é de pouco mais de 60%, correspondendo, no seu entender, a um valor muito diminuto. Também tem sido veiculada a ideia que as despesas com pessoal têm vindo a diminuir, quando os resultados apurados apontam para um acréscimo dessas despesas. Por outro lado, tem sido anunciado um lucro de 2 milhões de euros do exercício de 2009, sem que tenham sido explicadas as razões que conduziram a esse resultado, ou seja a situação conjuntural que se viveu ao longo do ano de 2009, designadamente com a redução das taxas de juro. Em relação às Grandes Opções do Plano a taxa de execução situa-se pouco acima dos 65%, valor muito aquém do que considera ideal. Em relação aos compromissos pagos julga que a situação ainda está pior, com uma taxa de execução pouco superior a 50%. Por fim, e no que concerne ao endividamento e respectivos limites, pensa que a situação de algum equilíbrio verificada resulta da existência de situações de excepção, como são os casos dos empréstimos relativos ao Estádio Cidade de Coimbra e aos vários programas destinados à Habitação Social, porque, se assim não fosse, o nível de endividamento seria, na verdade, preocupante. Acrescentou, ainda, que considera lamentável que o Sr. Vice-Presidente, a quem compete gerir e supervisionar estas matérias, não tenha assumido as responsabilidades políticas inerentes e tenha proferido um despacho dirigido aos Serviços, no sentido de não se voltarem a repetir aquele tipo de imprecisões e erros no documento de prestações de contas. Na sua opinião deveria ser o Sr. Vice-Presidente e os responsáveis políticos a estarem mais atentos a estas questões, para que não sejam apresentadas imprecisões deste género em Reuniões do Executivo.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** lamentou que a situação tenha ocorrido e reconheceu que, obviamente, a responsabilidade é do Executivo, mas julga que a nota efectuada pelo Sr. Vice-Presidente aos Serviços para que de futuro não se voltem a repetir este tipo de erros também faz sentido. Disse, ainda, que seria importante que, de futuro, as contas fossem apresentadas ao Executivo depois do parecer do Revisor Oficial de Contas o que, em seu entender, dará uma maior segurança a quem tem de apreciar e votar o documento e ajudará a que situações destas não ocorram. No entanto, e uma vez que o erro detectado não foi tanto relativo às contas mas sim um lapso de descrição e transcrição, o que torna, no seu entender, a situação menos gravosa. Ainda assim, deixou o reparo para que situações deste tipo de futuro não ocorram.

Sr. **Vereador Rui Duarte** pensa que esta é a prova que a bancada do Partido Socialista tem razão quando diz que este tipo de documentos devem ser lidos com algum tipo de antecedência, porque, se é um problema de descrição, então passou aos olhos de toda a gente sem ser detectado, o que, eventualmente, não aconteceria se tivesse existido uma análise mais cuidada do documento.

O Sr. **Presidente**, informou o Sr. Vereador Carlos Cidade que no início da reunião o Sr. Vice-Presidente tinha prestado esclarecimentos sobre esta matéria, onde foi mencionado que apenas o Capítulo IV tinha incorrecções e não as contas, e como tal não existia uma incorrecção substancial mas sim uma incorrecção descritiva.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que, na verdade, tinha prestado esclarecimentos sobre esta matéria, numa altura em que o Sr. Vereador Carlos Cidade não estava ainda presente, mas aproveitou para referir que as contas votadas estão correctas, o que existiram foram erros de transcrição, já reconhecidos e bem explicadas. Afirmou, ainda, que em nome do princípio da transparência entendeu que seria melhor distribuir os dois capítulos, o documento incorrecto e o corrigido, para que todos pudessem verificar quais são erros e porque aconteceram, para que não restem dúvidas na qualidade das contas e

da sua exactidão. Relembrou ainda que o relato agora corrigido espelha uma situação melhor do que a anteriormente relatada, nomeadamente no que diz respeito à evolução da receita.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade**, interpelou o Sr. Presidente sobre se o documento da Prestação de Contas 2009, com a correcção agora apresentada, seguiria para a Assembleia Municipal depois de votado da forma como estava apresentado tendo o Sr. **Presidente** esclarecido que na reunião anterior ficou deliberado aprovar as contas com a faculdade de serem introduzidas as correcções necessárias que adviessem do relatório do ROC, pelo que entende que não há necessidade deliberar novamente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** voltou a questionar se o documento entregue nesta reunião seria o que integraria os documentos que iriam ser presentes à Assembleia Municipal ao que lhe foi esclarecido que iriam os dois. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu e perguntou qual dos documentos iria à Assembleia Municipal, se o que foi aprovado na reunião anterior ou se este que, ao que tudo indica, apenas veio a esta sessão para que o Executivo tomasse conhecimento das alterações entretanto efectuadas ao documento original, tendo o Sr. **Presidente** esclarecido que iriam os dois - o que tinha as incorrecções e o corrigido.

Uma vez esclarecido o Sr. **Vereador Carlos Cidade** comentou que tinha pena que o Sr. Presidente e restantes elementos não tivessem lido o documento e que não o tivesse visto bem, remetendo para a sessão da Assembleia Municipal mais esclarecimentos sobre esta matéria, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que tinha a certeza que o Sr. Vice-Presidente tinha lido o documento em questão.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1100/2010 (26/04/2010):*

- **Tomado conhecimento da versão rectificada do Capítulo 4 do Relatório de Gestão 2009, devendo o processo ser remetido à Assembleia Municipal.**

### **II.3. Doação de bens móveis – equipamento informático e fotocopiadoras**

Tendo algumas Associações e Juntas de Freguesias solicitado ao Município de Coimbra a cedência de equipamento informático e fotocopiadoras, e com base na informação n.º 23862, de 20/04/2010, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1101/2010 (26/04/2010):*

- **Ceder às entidades abaixo discriminadas os seguintes equipamentos:**
  - Associação Moradores do Bairro do Ingote – Computador (n.º 16434), monitor (n.º 13646), teclado (n.º 125);
  - Centro Social de Castelo Viegas – Computador (n.º 16411), monitor (n.º 16565), teclado (n.º 14023);
  - Filarmónica União Taveirense – Computador (n.º 13901), monitor (n.º 21551), teclado (n.º 2171);
  - Junta Freguesia de Almalaguês – Computador (n.º 13628), monitor (n.º 5298), teclado (n.º 2001);
  - Junta de Freguesia de Santa Clara – utilização na escola EB1 de Cruz de Morouços: Fotocopiadora (n.º 55793), assumindo a entidade os custos de manutenção e reparações da fotocopiadora;
  - Junta de Freguesia de Torre de Vilela - utilização na escola EB1 e Jardim Infância de Vilela: Fotocopiadora (n.º 52708), assumindo a entidade os custos de manutenção e reparações da fotocopiadora.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.4. PCAND – Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto – IMT**

A Câmara, na reunião de 31/08/2009, aprovou a isenção de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis a favor da Associação acima identificada, bem como a utilidade pública da mesma, em face das actividades desenvolvidas. A Assembleia Municipal, na reunião de 10/09/2009 deliberou aprovar a proposta da Câmara.

Posteriormente, a PCAND solicitou isenção de IMT – Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis para um prédio, a adquirir, destinado a sede desta associação, pedido aprovado na Câmara Municipal em 18/01/2010 e na Assembleia Municipal em 24/02/2010.

No entanto, aquando da entrega do processo junto do 1.º Serviço de Finanças de Coimbra, foi referido à citada associação ser necessário indicar o número da matriz predial urbana, a respectiva fracção ou fracções e a respectiva freguesia.

Assim, e com base na informação n.º 15857, de 19/04/2010, da Direcção Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1102/2010 (26/04/2010):*

- **Considerar que as aprovações das reuniões de Câmara de 31/08/2009 e 18/01/2010, relativamente a este assunto, se reportam às duas fracções abaixo indicadas:**
  - **Fracção A**, correspondente ao r/c esquerdo, lado nascente, do prédio urbano sito no loteamento Quinta do Grijó, lote 8, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 11.428 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6.481/A.
  - **Fracção C**, correspondente ao 1.º andar esquerdo, lado nascente, do mesmo prédio urbano, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo P13.166 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6.481/C.
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **II.5. Concurso Público nº 3/2009 – Vigilância e Segurança de Instalações Municipais – Alteração do início do contrato**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

### **PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

#### **III.1. Aprovação da Candidatura “ Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – 1ª Fase” – assinatura do contrato de financiamento – QREN – Eixo III do P.O. Regional do Centro – Conhecimento**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base no parecer do Director do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, de 15/04/2010, exarado na informação n.º 14968, elaborada pelo referido Gabinete na mesma dada:

*Deliberação nº 1103/2010 (26/04/2010):*

- **Tomado conhecimento da assinatura do Contrato de Financiamento entre a CIM-BM e o Município de Coimbra para a operação co-financiada pelo FEDER (através do “Mais Centro” – P.O. Regional do Centro/QREN) da “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita – 1ª Fase”, sendo o valor participado pelo FEDER de 824.989,83 €.**

### **PONTO IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL**

#### **IV.1. Segurança das Actividades da Queima das Fitas 2010**

Relativamente a este assunto, e com base na directiva elaborada pelo Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, registado sob o n.º 15552, de 19/04/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1104/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar o Plano de Segurança das Actividades da Queima das Fitas 2010, documento que, dada a extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO V- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**

#### **V.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Autorização para realização de rastreio dos níveis de glicemia e colesterol**

O Sr. **Vice-Presidente** solicitou a palavra, uma vez que se esqueceu de abordar a questão no período antes da ordem do dia, e lembrou que na última reunião se tinha levantado a questão se seria necessário fazer referência à lei habilitante do Regulamento do Parque Industrial de Taveiro. Assim, solicitou parecer a um jurista e com base nesse parecer esclareceu que dadas as características do regulamento em causa não é necessário que tal aconteça. De seguida foi distribuído pelos membros do Executivo o parecer jurídico em causa.

No sequência do pedido apresentado pelos alunos do 4.º ano do Mestrado Integrado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, em 16/04/2010, e face ao exposto na informação n.º 15743, de 20/04/2010, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1105/2010 (26/04/2010):*

- **Autorizar a ocupação da Loja Interior J1 do Mercado Municipal D. Pedro V, nas manhãs dos dias 29 e 30 de Abril e 1 de Maio de 2010, pelos alunos do 4.º ano do Mestrado Integrado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, para a realização de acções de rastreio dos níveis de glicemia e colesterol, assim como a medição do peso, da altura e da tensão arterial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VI- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

### VI.1. VI Seminário Latino-Americano de Geografia Física – Apoio

No âmbito do VI Seminário Latino-Americano de Geografia Física, subordinado ao tema “Sustentabilidade da Gaia: ambiente, ordenamento e desenvolvimento”, que será realizado entre os dias 26 e 30 de Maio no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra, foi solicitado o apoio da Autarquia na iniciativa.

Assim, e nos termos da informação n.º 15484, de 16/04/2010, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1106/2010 (26/04/2010):*

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de ajuste directo simplificado, ao abrigo dos art.ºs 128º e 129º do Código de Contratos Públicos, para o fornecimento de um porto-de-honra, para 120 pessoas, a ser servido no Salão Nobre dos Paços do Município, no próximo dia 28 de Maio, pelas 18h30, no âmbito do VI Seminário Latino-Americano de Geografia Física, estimando-se o valor total da despesa em € 960,00 (IVA incluído), devendo ser consultadas as seguintes empresas:**
  - Restaurante Art & Gala, Lda.;
  - Restaurante Nacional, Lda.;
  - Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra.**Critérios de adjudicação:**
  - melhor qualidade do serviço;
  - melhor preço.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.2. Congresso Survival and Death as a Matter of Fat – transporte

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 15479, de 14/04/2010, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1107/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa LF – Viagens e Turismo, Lda., pelo montante de € 225,00 (IVA incluído), o transporte dos participantes do Congresso Survival and Death as a Matter of Fat, promovido pelo Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra no próximo dia 12 de Maio, sendo o itinerário do Parque Verde do Mondego ao Restaurante O Porquinho e regresso à Baixa e Residencial Botânico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VII- APOIO ÀS FREGUESIAS

### VII.1. Protocolo de Delegação de Competências Municipais – Junta de Freguesia de Almalaguês – Aditamento

Na sequência da assinatura do Protocolo de Acordo de Delegação de Competências Municipais entre a Junta de Freguesia de Almalaguês e a Câmara Municipal de Coimbra, verificou-se que os valores constantes no artigo 5.º do referido Protocolo não estavam correctamente distribuídos.

Assim, e nos termos da informação n.º 13610, de 07/04/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1108/2010 (26/04/2010):*

- **Anexar uma errata ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais assinado com a Junta de Freguesia de Almalaguês em 24/02/2010, que, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, onde consta os seguintes valores rectificadados referentes ao artigo 5.º do mesmo:**

<u>Obras/Acções</u>	
1. Variante Poente de Almalaguês	16.000,00 €
2. Ligação entre a Rua Principal e a Variante Poente	82.500,00 €
3. Alargamento da Rua Sr.ª dos Aflitos (Rio de Galinhas)	14.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII- CENTRO HISTÓRICO**

### **VIII.1. Empreitada para “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela de Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas” – Substituição do Director de fiscalização**

Para este assunto, e atendendo a que o técnico nomeado para a fiscalização da obra em epígrafe tem em curso duas obras de repavimentação, com a Direcção de Fiscalização, que exigem a presença assídua e a coordenação com entidades externas continuadas, foi elaborada pelo Director do Gabinete para o Centro Histórico a informação n.º 14344, de 12/04/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1109/2010 (26/04/2010):*

- **Autorizar a substituição do director de fiscalização da empreitada “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela de Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das infra-estruturas”, passando a ocupar o cargo a Eng.ª Técnica Civil Graça Maria Tabora Rosa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “Z” correspondente ao prédio urbano sito na Rua do Carmo, nºs 54 a 68, Freguesia de Santa Cruz – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 14427, de 13/04/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1110/2010 (26/04/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 15/04/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “Z” do prédio urbano sito na Rua do Carmo, nºs 54 a 68, freguesia de Santa Cruz, descrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2797, pelo valor de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “DV” correspondente a um estacionamento sito na Rua da Sofia, nºs 149, 149 A e 149B, Freguesia de Santa Cruz – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 14426, de 13/04/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1111/2010 (26/04/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 15/04/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “DV” correspondente a um estacionamento coberto no prédio urbano**

sito na Rua da Sofia, n.º 149, 149 A e 149B, freguesia de Santa Cruz, descrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 2469, pelo valor de 23.000,00 € (vinte e três mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da parcela de terreno a destacar do logradouro do prédio urbano sito na Rua António Augusto Gonçalves, nº 39 Freguesia de Santa Clara – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 13779, de 08/04/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1112/2010 (26/04/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 15/04/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da parcela de terreno com 124,89 m2 a destacar do logradouro do prédio urbano sito na Rua António Augusto Gonçalves, n.º 39, freguesia de Santa Clara, descrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 945, pelo valor de 1.150,63 € (mil cento e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção autónoma “B” correspondente ao 1º andar do prédio urbano sito na Rua da Alegria, nºs 25 a 27, Freguesia de Almedina – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 15664, de 19/04/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1113/2010 (26/04/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” correspondente ao 1.º andar do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.ºs 25 a 27, freguesia de Almedina, descrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 639, pelo valor de 52.500,00 € (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.6. Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Exteriores – Telas Finais**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 15404, de 16/04/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1114/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar as Telas Finais da empreitada “Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Exteriores”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.7. Empreitada “Repavimentação da Rua Corpo de Deus / Largo da Capela da Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação de infra-estruturas” – Plano de Segurança e Saúde para execução da obra**

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 15796, de 20/04/2010, pelo Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1115/2010 (26/04/2010):*

- Dar conhecimento ao dono da obra “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela da Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação de infra-estruturas” que o Plano de Segurança e Saúde (PSS) para a execução da obra é o mesmo que foi anteriormente aprovado na fase de projecto, notificando-se o empreiteiro de que deverá dar conhecimento do PSS a todos os intervenientes na obra, incluindo os subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respectiva intervenção no estaleiro, assim como assegurar que este plano (e as suas alterações) esteja disponível no estaleiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.8. Imóvel sito no Largo da Sé Velha, nº 13 – Rua do Cabido nº 1 – 13, Freguesia da Sé Nova – Determinação da realização de obras – CIMI**

Na sequência da vistoria efectuada ao imóvel supra identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 15645, de 19/04/2010, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 1116/2010 (26/04/2010):*

- Determinar as obras de conservação do imóvel sito no Largo da Sé Velha, n.º 13 e Rua do Cabido n.º 1-13, propriedade de Cabeça de casal da herança de António Alcântara Costa e Dias, de Cabeça de casal da herança de José Maria da Costa Alcântara Dias e de Alice Eduarda da Alcântara Costa e Dias, constantes do auto de vistoria n.º 22/2008, concedendo um prazo de 90 dias para o início dos trabalhos e 90 dias para a execução dos mesmos, sendo que se não forem cumpridos estes prazos será, eventualmente aplicada a majoração até 30% da taxa de IMI, como prédio urbano degradado, nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI;
- Notificar o proprietários da presente deliberação e dar conhecimento de que existem programas municipais de apoio à reabilitação de imóveis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO IX- PLANEAMENTO**

##### **IX.1. Construções Ideal D’Ouro – Proposta de Aquisição do prédio designado por Parcela B na hasta pública publicitada pelo Edital nº 261/06 – Freguesia de Santo António dos Olivais – Rectificação da Deliberação**

Na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 2010/03/29 foi deliberado por unanimidade aprovar a venda à empresa Construções Ideal D’Ouro de um prédio urbano situado no Pinhal de Marrocos, mas, por lapso, foi mencionado que a venda seria pelo valor de 263.500,00 €, quando deveria ter sido proposto o valor de 263.300,00 €

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 23534, de 19/04/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

*Deliberação nº 1117/2010 (26/04/2010):*

- Aprovar a venda às Construções Ideal D’Ouro, Lda., pelo preço de 263 300,00 € (duzentos e sessenta e três mil e trezentos euros), do prédio urbano denominado Lote n.º 12, situado em Pinhal de Marrocos, com a área total de 495,10 m2, com a área bruta de construção de 1 042,00 m2, sendo 546,90 m2 para habitação, 6 fogos, 3 pisos acima do solo e 495,10 m2 destinada a garagens/estacionamentos, 1 piso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5551/20001018, Freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz sob o n.º 10 903, a confrontar do Norte e Poente com arruamento, do Sul com o Lote 13 e do Nascente com Joaquim Garcia, rectificando-se, assim, a deliberação tomada em 29/03/2010 sobre o mesmo assunto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **IX.2. Proposta de aquisição de prédio rústico sito no Troviscal – Vilela, destinado à Construção de um Centro Desportivo, um equipamento tipo Creche e ampliação do Centro Escolar de Vilela – Freguesia de Torre de Vilela**

Tendo como objectivo dotar a Freguesia de Torre de Vilela de um centro desportivo (polidesportivo/gimnodesportivo) que permita o pleno desenvolvimento da prática desportiva da comunidade local e em particular das suas camadas jovens, bem como ampliar as instalações da Escola Básica e do Jardim-de-Infância de Vilela, dotando o Centro Escolar

de Vilela das necessárias e desejáveis condições para o seu pleno funcionamento, foi elaborada, pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, a informação n.º 13693, de 07/04/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1118/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela necessária à execução do Centro Desportivo, um equipamento tipo Creche e ampliação do Centro Escolar de Vilela, com a área de 6.952,23 m2, a confrontar de norte com serventia, de sul com barroca, nascente com António Ferreira e poente com Cabeça de Casal da Herança de Gil Rodrigues Fernandes Barroso, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 1278º e omissa na CRPC, sendo o destaque da parcela efectuado ao abrigo da alínea a) do nº 1 do art.º 7º do Decreto-Lei nº 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei nº 116/2008, de 04 de Julho;**
- **Aprovar a seguinte Planta Cadastral:**
  - Prédio rústico, com a área de 6.952,23 m2, situado no Troviscal, Freguesia de Torre de Vilela, a confrontar de norte com serventia, de sul com barroca, nascente com António Ferreira e poente com Cabeça de Casal da Herança de Gil Rodrigues Fernandes Barroso, inscrito na matriz sob o art.º 1278º e omissa na Conservatória;
- **Aprovar a compra da parcela acima referida pelo valor de 278.089,20 €, a pagar à Herança Indivisa de Gil Rodrigues Fernandes Barroso, contribuinte fiscal nº. 188307664, representada pela Sra. Alzira Morais Carneiro, portadora do Bilhete de Identidade nº. 4252824, emitido em 14/11/2005 pelo arquivo de identificação de Coimbra, residente na Rua do Campo de Futebol, nº. 11, Vilela, 3020-928 Torre de Vilela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C)**

Este assunto foi votado no final da reunião, como então se fará referência.

### **IX.4. Sociedade de Construções e Urb. Silmendes, Lda., Regº nº 27/1993/9172 – Planta Cadastral**

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que o processo da Sociedade de Construções e Urb. Silmendes Lda está agendado duplamente, devendo fazer parte da Gestão Urbanística e Renovação Urbana e não do presente ponto pelo que é retirado do ponto IX do Planeamento.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

### **IX.5. Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL, Regº nº 9340/209 – Planta Cadastral**

Para este assunto, e com base na informação n.º 113, de 07/04/2010, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1119/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral, relativa às áreas de cedência previstas para o sector sul do processo em epígrafe:**
  - Planta Cadastral:**

Prédio Mãe Inicial: Prédio Urbano, terreno para construção, situado em Vale de São Miguel, com a área descoberta de 54752 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1230/19931118 e inscrito nas Matrizes Prediais Urbanas com os artigos N.º 2239, 2240, 2527 e 2528, da Freguesia de Eiras, confrontando de Norte com José de Castro Albergaria Corte-Real, Sul com João Alves Faria e outro, Nascente com Filipe País Fidalgo e outro, Poente com Vitorino de Almeida Pratas e outro.
  - Áreas de cedência:**

Parcela de terreno, com a área de 847.30 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1230/19931118 e do inscrito nas Matrizes Prediais Urbanas com os artigos N.º 2239, 2240, 2527 e 2528, da Freguesia de Eiras, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte e Sul com Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL, Nascente com Filipe País Fidalgo e outro, Poente com Vitorino de Almeida Pratas e outro.
  - Parcela de terreno, com a área de 832.30 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1230/19931118 e do inscrito nas Matrizes Prediais Urbanas com os artigos N.º 2239, 2240, 2527 e 2528, da Freguesia de Eiras, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte e Sul com Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL, Nascente com Filipe País Fidalgo e outro, Poente com Vitorino de Almeida Pratas e outro.

- **Atribuir às áreas de cedência destinadas ao domínio público municipal (847,30 m2 e 832,30 m2) os seguintes valores:**  
847,30 m2 \* 30 €/m2 = 25.419,00 € (vinte e cinco mil quatrocentos e dezanove euros);  
832,30 m2 \* 30 €/m2 = 24.969,00 € (vinte e quatromil novecentos e sessenta e nove euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO X- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **X.1. Construções Cotrim e Araújo, Lda. – Regº nº 18516/2010 – Covões – Recepção Provisória de Obras Urbanização e Redução de Caução**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 1341, de 12/04/2010, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 20/04/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1120/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização referentes ao contrato para a realização de infra-estruturas viárias, ao abrigo do art. 87º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/07 de 04/09 (RJUE), salientando-se o facto de que as infra-estruturas eléctricas e de prolongamento das redes de águas existem e não foram executadas no âmbito do presente contrato, conforme pareceres da AC, EM e da EDP;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 36230488083129, emitida pelo Banco Santander, conforme solicitado pelo requerente, nos termos previstos no artigo 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, do valor de € 27.410 (vinte e sete mil quatrocentos e dez euros) para o valor de € 2.090 (dois mil e noventa euros), referente aos 10% do valor devidamente actualizado da caução inicialmente estabelecida para as infra-estruturas viárias (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor cinco anos após a recepção provisória, de acordo com o nº 5 do artigo 87º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Divisão de Contabilidade, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. Josué António de Sousa Marques – Regº 14756/2010 – Botão – Licença especial para conclusão de obras**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 449, de 29/03/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, exarado em 15/04/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1121/2010 (26/04/2010):*

- **Deferir o pedido de licença para conclusão de obras inacabadas no âmbito do projecto de arquitectura, pelo prazo de 2 meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, sob as condições exaradas no ofício n.º 18822/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. Sílvio Paiva Rodrigues – Regº nº 7625/2010 – Trouxemil – Licenciamento de obras de urbanização**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 438, de 26/03/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, exarado em 20/04/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1122/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar o projecto de alterações da operação de loteamento, que instrui o registo n.º 7625/2010, ao abrigo do disposto no n.º 27º do RJUE, bem como o pedido de licenciamento das obras de urbanização, de acordo com as condições constantes no parecer exarado pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte na informação n.º 438 acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.4. Parques do Mondego, SA – Regº nº 18519/2010 – Trouxemil – Torre de Vilela – Licenciamento de obras de urbanização**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se este processo já se encontra em situação de poder ser levantada a licença de obras de urbanização tendo sido prestados esclarecimentos sobre o assunto.

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 500, de 08/04/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1123/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar o projecto de alterações da operação de loteamento, ao abrigo do disposto no n.º 27º do RJUE, bem como o pedido de licenciamento das obras de urbanização, de acordo com as condições constantes no parecer exarado pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte na informação n.º 500 acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.5. RPPSE Fórum Coimbra – Soc. Imobiliária, SA – Regº 21130/2010 – Alvará de Loteamento Nº 525 – Junção de elementos/Planta de Síntese**

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, em 20/04/2010, a informação n.º 594, na qual a Chefe da mesma Divisão exarou parecer na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 1124/2010 (26/04/2010):*

- **Deferir o pedido de averbamento da requerente Multivouga – Utilidades, Equipamentos e Investimentos Imobiliários, S.A. ao alvará de loteamento;**
- **Aprovar a planta de síntese ajustada constante do registo 21130/2010;**
- **Enviar o processo à Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo para promoção da integração das áreas de cedência do domínio municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.6. Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta – Regº 16548/2010 – Lordemão – Aditamento/Alterações**

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, em 07/04/2010, a informação n.º 519, na qual a Chefe da mesma Divisão exarou parecer em 20/04/2010, com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1125/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar o projecto de arquitectura/alterações e conceder licença especial para conclusão de obras, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, pelo prazo de três meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.7. Soc. de Construções e Urb. Silmendes, Lda. – Regº nº 10472/2010 – Quinta do Cidral – Planta Cadastral**

Para este assunto, e com base na informação n.º 586, de 20/04/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, na qual a Chefe da mesma Divisão exarou parecer em 20/04/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1126/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral ajustada e respectiva avaliação das áreas de cedência:**  
Prédio Mãe: Prédio Urbano, situado em Ladeira dos Lóios, Rua Miguel Torga, com a área total de 17 490 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 796/19971029 e omissa na Matriz, da Freguesia da Sé Nova, confrontando a Norte com a Ladeira dos Loios, Sul com Américo Ferreira e outro, Nascente com herdeiros de Francisco Cruz e Poente com herdeiros de Dr. Girão.  
Áreas de cedência:  
1 -Parcela de terreno, com a área de 892.55 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 796/19971029 e omissa na Matriz, freguesia da Sé Nova, destinada

ao domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando a Norte com Lote 1 (L1) e Condomínio dos nºs 32, 34 e 36 da Rua Bernardino Ribeiro, a Sul com arruamento (L8 – Partes Comuns – Servidão L7) e Lote 8 (L8)-Fracção D, a Nascente com Lotes 1, 2, 9 e 10 (L1, L2, L9 e L10) e a Poente com parcela 3 de domínio privado municipal da CMC (para gestão urbanística) e prolongamento da travessa Padre Américo e outros.

2 -Parcela de terreno, com a área de 3 385 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 796/19971029 e omissa na Matriz, freguesia do Sé Nova, destinada ao domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando a Norte com lotes 3, 4, 5, 6 e 7 (L3, L4, L5, L6 e L7), Sul com Domínio Público, Nascente com Rua Miguel Torga e Poente com Rua Miguel Torga e Sociedade de Construções e Urbanização Silmendes Ld<sup>a</sup>.

3 -Parcela de terreno, com a área de 121.27 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 796/19971029 e omissa na Matriz, freguesia do Ameal, da Freguesia da Sé Nova, a integrar no domínio privado da C.M.C., confrontando a Norte com Lote 1 e Condomínio dos nºs 32, 34 e 36 da Rua Bernardino Ribeiro, Sul com prolongamento da Travessa Padre Américo e Luís Prazeres, Nascente com parcela 1 (1) e prolongamento da Travessa Padre Américo e Poente com Condomínio dos nºs 32, 34 e 36 e Luís Prazeres.

4 -Parcela de terreno, com a área de 187.0 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 796/19971029 e omissa na Matriz, freguesia da Sé Nova, destinada ao domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando a Norte com Rua Bernardim Ribeiro e Lote 1 (L1), a Sul com Lote 1 e 2 (L1 e L2) e Diocese de Coimbra, Nascente com Rua Bernardim Ribeiro e a Poente com Lote 1 e 2 (L1 e L2).

Às áreas de cedência destinadas ao domínio público municipal, são atribuídos os seguintes valores:

Área de cedência (1): 892,55 m<sup>2</sup>

892,55 m<sup>2</sup> x 40€/m<sup>2</sup> = 35.702,00 m<sup>2</sup>

(trinta e cinco mil, setecentos e dois euros);

Área de cedência (2): 3.385,00 m<sup>2</sup>

3.385,00 m<sup>2</sup> x 40€/m<sup>2</sup> = 135.400,00 m<sup>2</sup>

(cento e trinta e cinco mil e quatrocentos euros);

Área de cedência (4): 187,00 m<sup>2</sup>

187,00 m<sup>2</sup> x 40€/m<sup>2</sup> = 7.480,00 m<sup>2</sup>

(sete mil, quatrocentos e oitenta euros);

À área de cedência destinada ao domínio privado municipal, é atribuído o seguinte valor:

Área de cedência (3): 121,27 m<sup>2</sup>

121,270 m<sup>2</sup> x 40€/m<sup>2</sup> = 4.850,80 m<sup>2</sup>

(quatro mil, oitocentos e cinquenta euros e oitenta centavos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.8. Álvaro Mendes Pereira – Regº 13236/2009 – Rua da Casadinha – Pedrulha – Aditamento/Alterações**

Para este assunto, e com base na informação n.º 413, de 20/04/2010, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e no parecer da Chefe da mesma Divisão, de 21/04/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1127/2010 (26/04/2010):*

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento nos termos e condições enunciados na informação n.º 413 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciada, salientando-se que, como a operação consiste na criação de 13 lotes para edificação de 13 moradias unifamiliares, não se propondo qualquer área de cedência ao Município, nos termos do artigo 64.º do RPDM, é devida a respectiva compensação em numerário, nos termos do artigo 102.º do RMUE, no montante de 83.580,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.9. Ramiro dos Reis Ferreira – Regº nº 4580/2010 – Outeiro – Renovação da Licença**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 546, de 07/04/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 13/04/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1128/2010 (26/04/2010):*

- **Deferir o pedido de renovação da licença de loteamento concedida por Deliberação de Câmara Municipal n.º 644/2006, de 06/02/2006, nos termos e fundamentos indicados na informação n.º 546 da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima indicada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.10. José Barata Antunes Custódio – Regº nº 20559/2010 – Cimo do Olival – Cernache – Informação Prévia**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 551, de 07/04/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 08/04/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1129/2010 (26/04/2010):*

- **Emitir declaração ao requerente de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável, através da Deliberação n.º 7313/2009, de 14/04/2009, decorrendo novo prazo de um ano para efectuar a apresentação do pedido de comunicação prévia, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 17.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.11. Soc. de Construções Mota & Fragoso, Lda. – Regº nº 18823/2010 – Rua dos Aviais – S. Martinho do Bispo – Aditamento**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 524, de 09/04/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 09/04/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1130/2010 (26/04/2010):*

- **Conceder a licença especial para conclusão da obra, pelo período de um mês, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.12. Habichoupal, Construções Lda. – Regº nº 20989/2010 – Espírito Santo das Touregas – Licença especial para conclusão de obras**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 584, de 09/04/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 15/04/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1131/2010 (26/04/2010):*

- **Conceder a licença especial para acabamentos, pelo prazo de 12 meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE, nos termos e condições urbanísticas subjacentes à anterior licença.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.13. Fernando & Esmeralda – Regº 19751/2010 – Espírito Santo das Touregas – Licença especial para conclusão de obras**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 572, de 09/04/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 12/04/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1132/2010 (26/04/2010):*

- **Conceder a licença especial para conclusão da obra, pelo período de um mês, ao abrigo do n.º 3 do artigo 88.º do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.14. José Barata Antunes Custódio – Regº 20558/2010 – Cimo do Olival – Cernache – Informação Prévia – Prorrogação**

Para o assunto em epígrafe e nos termos da informação n.º 582, de 09/04/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 12/04/2010, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1133/2010 (26/04/2010):*

- Emitir declaração ao requerente de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável, através da Deliberação n.º 7314/2009, de 14/04/2009, decorrendo novo prazo de um ano para efectuar a apresentação do pedido de comunicação prévia, nos termos do n.º 2 e n.º 3 do artigo 17.º do RJUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.15. Osvaldo Colaço – Regº nº 8202/2010 – Casa Branca / Junção de elementos**

Este assunto foi votado no final da reunião, como então se fará referência.

### **PONTO XI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

#### **XI.1. Grupo Folclórico Etnográfico do Brinca – pedido de palco**

O Grupo Folclórico e Etnográfico do Bairro do Brinca solicitou o apoio da Autarquia para a realização da XII Troca de Saberes e Tradições Populares, que se realizará no recinto da Escola do 1º CEB do Loreto.

Assim, e nos termos da informação nº 15681, de 19/04/2010, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1134/2010 (26/04/2010):*

- Ceder um palco e uma bancada ao Grupo Folclórico e Etnográfico do Bairro do Brinca, no próximo dia 17 de Julho, para realização do evento referido, com isenção do pagamento de taxas pela operação de transporte, montagem e desmontagem, num valor estimado de 1.644,98€ (mil seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XII- EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

#### **XII.1. VII Hospital do Ursinho – Dias 27, 28 e 29 de Abril – Transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 20506, de 20/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1134/2010 (26/04/2010):*

- Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 1.000,00 (IVA incluído), o transporte de 675 alunos dos Jardins de Infância do Concelho ao Centro Comercial Dolce Vita, nos próximos dias 27, 28 e 29 de Abril, a fim de participarem no VII Hospital do Ursinho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. Escola Secundária Infanta D. Maria – Transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 11358, de 12/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1135/2010 (26/04/2010):*

- Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira e à L.F. Viagens e Turismo, Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído) – 250,00€ cada, o transporte de 30 alunos da Escola Secundária Infanta D. Maria à Universidade de Aveiro, nos próximos dias 27 e 28 de Abril, a fim de participarem nos Campeonatos Nacionais de Matemática – EQUamat e Mat12.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.3. Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis – Transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 19912, de 12/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1136/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 500,00 (IVA incluído), o transporte de 49 alunos da Escola Secundária com 3º Ciclo D. Dinis, nos próximos dias 14 e 21 de Maio, à Mealhada, a fim de participarem no concurso “Escolizadas”, a realizar no Complexo Turístico Quinta dos Três Pinheiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.4. Jardim-de-infância dos Olivais – Transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 18556, de 12/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1137/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 300,00 (IVA incluído), o transporte de 24 alunos do Jardim de Infância dos Olivais, no próximo dia 21 de Maio, ao Porto, a fim de realizarem uma visita de estudo ao “Sealife”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.5. Cáritas Diocesana de Coimbra – Comunidade de Inserção Renascer – Transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 12674, de 29/03/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1138/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 275,00 (IVA incluído), o transporte de 33 utentes da Cáritas Diocesana de Coimbra, no próximo dia 16 de Maio, a Aveiro, ao Lugar dos Afectos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.6. Centro Social de S. João – Transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 14534, de 13/04/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1139/2010 (26/04/2010):*

- **Apoiar o Centro Social S. João na visita que pretende efectuar ao Badoca Safari Park – Vila Nova de Santo André, no próximo dia 22 de Maio, mediante a cedência de transporte, no valor de estimado de 1.700€, ficando a Divisão de Património e Aprovisionamento incumbida de desenvolver o processo referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.7. Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades – Transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 14746, de 14/04/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1140/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo**

**montante de € 850,00 (IVA incluído), o transporte de 120 utentes da Associação Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades, no próximo dia 27 de Junho, à Bracalândia, em Penafiel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.8. Centro Social e Recreativo do Botão – Transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 14786, de 14/04/2010, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1141/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 850,00 (IVA incluído), o transporte de 100 utentes do Centro Social Cultural e Recreativo do Botão, no próximo dia 27 de Junho, à Bracalândia, em Penafiel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.9. Escola EB 2,3 de Ceira – Transporte**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 14928, de 15/04/2010, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1142/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar à L.F. Viagens e Turismo, Lda., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 200,00 (IVA incluído), o transporte de 57 alunos da Escola EB 2,3 de Ceira ao Horto Municipal, no âmbito dum projecto de compostagem levado a cabo pela Divisão de Espaços Verdes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.10. Rectificação da Deliberação de Câmara nº 668 de 15/02/2010**

Na sequência da informação nº 46931, de 19/11/2009 da Divisão de Acção Social e Família foi atribuído, por deliberação de câmara nº 668, de 15/02/2010, um subsídio ao CEIFAC – Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra, ao abrigo dum protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e esta instituição.

Assim, e como na referida deliberação não ficou expresso que o subsídio em causa dizia respeito ao ano de 2009, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 16059, de 21/04/2010:

*Deliberação nº 1143/2010 (26/04/2010):*

- **Rectificar a deliberação nº 668/2010, de 15/02/2010, que passará a ter a seguinte redacção:**  
- Atribuir um subsídio no valor de € 13.977,50 ao Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra, referente ao ano de 2009, conforme estabelecido em protocolo, para fazer face às despesas de funcionamento do Gabinete de Apoio Familiar de Coimbra bem como outras actividades de carácter relevante para a população do concelho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

#### **XIII.1. Internacional Frienship League – Apoio**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

#### **XIII.2. Piscinas Municipais – Tratamento de Águas – conhecimento**

A Unidade de Gestão Técnica da Divisão de Gestão Desportiva elaborou um documento relativo às boas práticas no contexto de funcionamento, manutenção e uniformização de procedimentos no que concerne aos tratamentos de água, os quais já se encontram implementados nos Complexos de Piscinas da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador Luís Providência deixou uma nota de apreço aos técnicos da unidade de gestão técnica que gerem os equipamentos desportivos municipais, onde se incluem três complexos de piscinas com as questões inerentes ao tratamento da água em boas condições.

Assim, e nos termos da informação n.º 14171, de 08/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva – Unidade de Gestão Técnica, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1144/2010 (26/04/2010):*

- Tomar conhecimento do documento “Piscinas Municipais. Tratamento de Águas”.

### **XIII.3. Secção de Rugby da AAC – Aditamento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 13860, de 8/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração da data de um jogo a levar a efeito pela Secção de Rugby da AAC, implicando a alteração do transporte solicitado pela entidade, aprovado em reunião de Câmara de 29 de Março último.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1145/2010 (26/04/2010):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/04/2010, que autorizou a alteração do pedido de transporte efectuado pela Secção de Rugby da AAC a Lisboa, do dia 10 para o dia 11 de Abril.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.4. Secção de Basquetebol da AAC – Aditamento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 13349, de 5/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração da data de um jogo a levar a efeito pela Secção de Basquetebol da AAC, implicando a alteração do transporte solicitado pela entidade, aprovado em reunião de Câmara de 15 de Março último.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1146/2010 (26/04/2010):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/04/2010, que autorizou a alteração do pedido de transporte efectuado pela Secção de Basquetebol da AAC ao Porto, do dia 4 para o dia 2 de Abril.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.5. Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária – Aditamento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 13845, de 8/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, na qual se comunica a alteração da data de um jogo a levar a efeito pelo Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior, implicando a alteração do transporte solicitado pela entidade, aprovado em reunião de Câmara de 29 de Março último.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1147/2010 (26/04/2010):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/04/2010, que autorizou a alteração do pedido de transporte efectuado pelo Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária a Lisboa, do dia 10 para o dia 11 de Abril.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.6. AAC – Direcção Geral – Apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 14692, de 14/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1148/2010 (26/04/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20/04/2010, que autorizou a oferta de 200 camisolas, com o custo total de 330,00 €, à Associação Académica de Coimbra – Direcção Geral, como forma de apoio ao Campo de Montanha que realizou em Góis, nos dias 16, 17, 18, 23, 24 e 25 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.7. Colégio Imaculada Conceição (Voleibol) – Apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 11665, de 7/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1149/2010 (26/04/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 20/04/2010, que autorizou a oferta de 25 camisolas, com o custo total de 53,00 €, à equipa de juvenis de voleibol do Colégio da Imaculada Conceição, no âmbito da respectiva participação no torneio internacional de Esmoriz durante o fim de semana da Páscoa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.8. José António da Costa Teixeira – Isenção de taxas**

O munícipe José António da Costa Teixeira veio solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, em virtude de necessitar de praticar natação com regularidade em consequência dum acidente sofrido a alguns anos.

Assim, e na sequência do parecer da Divisão de Acção Social e Família e do Sr. Director da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que atesta que se trata dum agregado familiar que apresenta baixos rendimentos e elevadas despesas mensais, e ainda de acordo com a informação nº 14648, de 12/04/2010, do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1150/2010 (26/04/2010):*

- **Isentar o munícipe José António da Costa Teixeira do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, porquanto se trata duma situação prevista no Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais (Edital nº 562/2009) para o ano de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.9. Torneio Internacional “Memorial Jêpe” – Apoio**

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 14011, de 9/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1151/2010 (26/04/2010):*

- **Ceder uma viatura e material de incêndio da Companhia de Bombeiros Sapadores bem como a respectiva equipa (Bombeiro Sapador e Motorista) para estar presente na 12ª Edição do Torneio Jêpe no Escalão de Sub 14, a levar a efeito pela Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra no Estádio Universitário de Coimbra, nos dias 15 e 16 de Maio, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 190,40€;  
Oferecer 15 sacos com pequenas lembranças para distribuir pelos participantes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.10. Associação Desportiva e Cultural de Andorinha – Apoio**

Na sequência do solicitado pela Associação Desportiva e Cultural de Andorinhas e nos termos da informação nº 13795, de 07/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1152/2010 (26/04/2010):*

- **Atribuir à Associação Desportiva e Cultural de Andorinha um subsídio de 200,00€ que se destina ao pagamento de despesas a efectuar com o “III BTT – Rota das Andorinhas”, a ter lugar no próximo dia 2 de Maio;**
- **Oferecer 3 troféus, com o custo total de 10,50€ e 1 rolo de fita delimitadora com o custo de 40,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.11. Clube Fluvial de Coimbra – Taça de Portugal de Maratonas em canoagem – Apoio**

Para este assunto foi presente a informação nº 14660, de 14/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

“Através de ofício, com Registo de Entrada no GVLP nº 15158, de 12 de Março último, o Clube Fluvial de Coimbra vem informar a Câmara Municipal de Coimbra que irá organizar, em Coimbra, pelo terceiro ano consecutivo, a Taça de Portugal de Maratonas. Solicita para o efeito o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

Neste âmbito, cumpre-me informar:

Na sequência do enorme êxito que representou a edição do ano passado do Nacional de Maratonas, o Clube Fluvial de Coimbra voltou a apresentar, este ano, a sua candidatura à Federação Portuguesa de Canoagem para realizar e organizar em Coimbra a Taça de Portugal de Maratonas.

Considerando o interesse para a cidade em acolher um evento desta dimensão realizou-se recentemente uma reunião com o Senhor Ricardo Machado, representante do Clube Fluvial de Coimbra, tendo ficado acordadas, em princípio, as responsabilidades das entidades envolvidas naquela que será uma organização conjunta do Clube Fluvial de Coimbra, Federação Portuguesa de Canoagem e Associação de Canoagem de Aveiro.

O evento, designado “Taça de Portugal de Maratonas” em canoagem, realizar-se-á no dia 24 de Abril. Trata-se de uma competição nacional que designará o vencedor da Taça de Portugal nesta vertente da modalidade, esperando-se, segundo a organização, a participação de cerca de 550 canoístas representando 60 clubes a nível nacional.

Proposta

Com os fundamentos subjacentes, considerando, o interesse desportivo, social e turístico para a cidade em acolher a Taça de Portugal de Maratonas em canoagem, propõe-se:

Responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra:

Dotar os locais da competição de condições técnicas adequadas, nomeadamente nos seguintes aspectos:

- 1 – Autorização para utilizar a zona do Parque Verde do Mondego, margem esquerda, para a instalação do evento.
- 2 - Assegurar, durante a realização do evento, a permanência de 1 barco a motor e respectivo pessoal, da Companhia de Bombeiros Sapadores, com isenção de taxas municipais. De acordo com os nºs 1, alínea g), do artigo 39º da Tabela de Taxas – Capítulo VIII (Companhia de Bombeiros Sapadores), a utilização de viaturas – barco a motor, por hora, está sujeita ao pagamento da taxa de 25,97 € . Por sua vez, o nº 2, 3 e 4 do artigo 40º, da referida tabela, no que concerne à prestação de serviço por pessoal (sapador e mergulhador - incluindo fato e garrafa), por hora ou fracção, determina o pagamento da taxa de 5,41€, 5,41€ e 25,97€ respectivamente.

As provas terão uma duração total de 4 horas e 30 minutos, mais precisamente das 14.30 horas às 18.00 horas, pelo que as taxas a pagar seriam as seguintes:

Artº39º

nº 1- g)-Barco a motor/hora 25,97€ x 4 horas = 93,88€

Artº40º

nº 4 – Mergulhador (fato e garrafa) 25,97€ x 4 horas = 93,88 € x 2 mergulhadores = 187,76€

As taxas acima referidas totalizam 281,64 €.

3 – Informar a empresa “ODABARCA”, gestora do “Basófilas”, das limitações à circulação no dia 24 de Abril, durante o período das 14,30 horas às 18.00 horas.

4 – Disponibilização e transporte de 100 baias para delimitar a zona de portagem, secretariado e acesso à água.

5 – Disponibilização e respectivo transporte do pódio existente no Complexo Olímpico de Piscinas.

Considerando que a Divisão de Gestão Desportiva não dispõe por si só de meios para efectuar os transportes referenciados nos pontos 4 e 5, os mesmos deverão ser assegurados, à semelhança de situações análogas, pelos serviços do DOGIEM.

6 - Assegurar a divulgação do evento através de 10 Cartazes para “Mupis”, formato 120x175 cm, papel de cartaz 120 grs, impressão G.F./Serigrafia UV em quadricomia e 50 Cartazes, formato A3, em papel coche de 120 gr, impressão em quadricomia. Para este efeito foi elaborada informação específica.

7 - Disponibilização das casas de banho existentes no Parque Verde e de uma sala para reunião dos delegados.

8 – Atribuição de um subsídio, no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), ao Clube Fluvial de Coimbra, entidade que prossegue no município fins de interesse municipal. O apoio proposto tem enquadramento legal consubstanciado na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, carecendo de aprovação da Câmara Municipal.

A despesa que se destina a compartilhar parte da verba dispendida pelo clube, nomeadamente 450 refeições e outros encargos, com a organização da Taça de Portugal de Maratonas tem cabimento na rubrica das GOP, 05 006 2004/146 1 com correspondência no CO 0402 040701.

O Clube Fluvial de Coimbra cumpre os requisitos referidos no Artigo 17º da Norma de Controlo Interno do município devendo o apoio agora proposto ser concedido mediante a celebração de contrato programa de acordo com a legislação em vigor.

Mais se informa que o Centro de custos do Clube Fluvial de Coimbra tem o código 04020601 e 04020602, respectivamente em valor e em espécie.

*As responsabilidades do Clube Fluvial de Coimbra serão as seguintes:*

Assegurar a coordenação técnica do evento disponibilizando os recursos humanos para toda a organização (40 pessoas).

Disponibilização de 2 embarcações a motor para apoio à arbitragem e montagem de todo o percurso. Sinalização do local da prova com a colocação de placas sinalizadoras nas principais vias de acesso a Coimbra.

Plataforma para a zona de portagem. Construção de placa para afixação de resultados e de estrutura para a zona de entrega de prémios.

Aquisição de alcatifa para cobrir a zona de portagem, tenda para secretariado e água para os atletas. Rádios portáteis para a organização.

Prémios, credenciais, mesas e cadeiras para reuniões de delegados, sala para controlo anti-doping.

Licenciamento da actividade com a CCDR Centro. Pedido ao INAG para que o caudal do plano de água se mantenha na cota máxima.

*As responsabilidades da Federação Portuguesa de Canoagem serão as seguintes:*

Seguro de responsabilidade civil do evento.

Disponibilização de 1 embarcação a motor para apoio à Equipa de Reportagem.

Sistema de som, locução e divulgação do evento, balança para pesagem de embarcações, arbitragem, tendas para secretariado e funil de entrada na água.

Tarja alusiva ao evento com 3,5 m x 2 m.

*Enquadramento Legal:*

De acordo com a alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência dos municípios, no âmbito de actividades de interesse municipal, apoiar pelos meios adequados actividades de natureza desportiva. Por sua vez é referido no artigo 6º e seguintes da Lei 5/2007, de 16 de Janeiro, que cabe ao Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais a promoção e generalização da actividade física, incumbindo-lhe apoiar e desenvolver a prática desportiva regular e de alto rendimento, bem como as actividades de formação dos agentes desportivos disponibilizando os meios técnicos, humanos e financeiros necessários.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1153/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.12. AAC / Secção de Rugby – Torneio Internacional Infantil de Madrid – Apoio**

Na sequência do solicitado pela Associação Académica de Coimbra / Secção de Rugby e nos termos da informação nº 13890, de 08/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1154/2010 (26/04/2010):*

- **Atribuir à Associação Académica de Coimbra / Secção de Rugby uma participação financeira no valor de 1.000 como forma de apoio à participação no Torneio Internacional de Rugby Infantil de Madrid.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.13. AAC / Secção de Voleibol – Final da Taça de Portugal de Voleibol Masculino – Apoio**

Na sequência do solicitado pela Associação Académica de Coimbra / Secção de Voleibol e nos termos da informação nº 12502, de 26/03/2010, da Divisão de Gestão Desportiva – Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1155/2010 (26/04/2010):*

- **Atribuir à Associação Académica de Coimbra / Secção de Voleibol um subsídio no valor de 4.455,16€ como forma de apoio aos custos que aquela instituição teve com a organização da Final da Taça de Portugal de Voleibol Masculino, que decorreu no Pavilhão Multidesportos no passado dia 3 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.14. AAC / Secção de Rugby – Apoio**

Na sequência do solicitado pela Associação Académica de Coimbra / Secção de Rugby e nos termos da informação nº 13881, de 8/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1156/2010 (26/04/2010):*

- **Atribuir à Associação Académica de Coimbra / Secção de Rugby uma comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ como contributo do Município para aquisição de diverso material desportivo de apoio ao treino para a época 2009/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.15. AAC / Secção de Voleibol – Transporte**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 15729, de 20/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1157/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de 275,00 € (IVA incluído), o transporte da equipa de juniores masculinos da Secção de Voleibol da Associação Académica de Coimbra a Leiria, no próximo dia 16 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.16. Olivais Futebol Clube – Transporte – ratificação**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 15563, de 19/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1158/2010 (26/04/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 20/04/2010, que adjudicou, por ajuste directo, à empresa Coimbratur, pelo montante de 848,00 € (IVA incluído), o transporte da equipa de basquetebol seniores do Olivais Futebol Clube de Coimbra ao Aeroporto de Lisboa e regresso, nos dias 23 e 24 de Abril do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.17. AAC / Secção de Desportos Náuticos – Transporte**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 15705, de 20/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1159/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, o transporte da equipa de remo seniores masculinos e femininos da Associação Académica de Coimbra à empresa Coimbratur, pelo montante de 277,00 € (IVA incluído), a Gondomar, no próximo dia 16 de Maio a empresa Moisés Correia de Oliveira, pelo montante de 450,00€ (IVA incluído) a Lisboa, no próximo dia 22 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.18. Clube Portugal Telecom – Transporte**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 15715, de 20/04/2010, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1160/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, à empresa Coimbratur, pelo montante de 353,00 € (IVA incluído), o transporte da equipa de Basquetebol Sub 16 Masculinos do Clube Portugal Telecom a Trancoso, no próximo dia 8 de Maio e à empresa Moisés Correia de Oliveira, pelo valor de 750,00€ (IVA incluído) o serviço de transporte da mesma equipa, a Bragança, no próximo dia 15 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.19. Núcleo de Estudantes de Relações Internacionais da Faculdade de Economia/AAC – Celebração dos 15 anos de abertura do curso de Relações Internacionais – Apoio**

No âmbito da celebração dos 15 anos da abertura do curso de Relações Internacionais na Universidade de Coimbra, o NERIFE/AAC – Núcleo de Estudantes de Relações Internacionais da Faculdade de Economia / Associação Académica de Coimbra tem desenvolvido diversas actividades de forma a marcar, de forma simbólica, esta data.

Assim, e nos termos da informação nº 15745, de 20/04/2010, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1161/2010 (26/04/2010):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 690,00€ ao NERIFE/AAC – Núcleo de Estudantes de Relações Internacionais da Faculdade de Economia / Associação Académica de Coimbra, destinado ao aluguer de transporte para realizar uma visita ao Instituto da Defesa Nacional e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Lisboa, no próximo dia 29 de Abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.20. Junta de Freguesia de Antuzede – Jogo de Boccia – Apoio**

A Junta de Freguesia de Antuzede, tendo como objectivos a igualdade de participação de pessoas com deficiência e a inclusão social em geral e, em particular, no desporto, solicitou o apoio da Autarquia no sentido de tornar possível a um jovem atleta de 16 anos, Bernardo Alexandre da Silva Lopes, portador de paralisia cerebral, treinar conveniente o jogo da boccia.

Assim, e nos termos da informação nº 11767, de 7/04/2010, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1162/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo simplificado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do código de contratos públicos “CCP” e do artigo 19º, nº 2.4., alínea d) da norma de controlo interno, à empresa Boccas Balls, 1 jogo de Boccia, no valor de 323,00€, IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XIV- HABITAÇÃO**

### **XIV.1. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1163/2010 (26/04/2010):*

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Dezembro de 2009 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**  
6/04/2010 – Empreitada de Recuperação parcial de 2 habitações municipais sitas na Rua Verde Vinho, Bloco B, porta 2, 2º Esq. E Bloco C, porta 3, 1º Esq.;
- 1/04/2010 – Rua Quinta da Várzea.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.2. Processos para conhecimento**

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Francisco Queirós, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante os meses de Março e Abril, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Bairro do Ingote – Bloco 20 Espaços comuns 3º andar – Aquisição de janela fixa de alumínio – 200,00€;
- Fornecimento e aplicação de grades de lagarto lacado a branco. Bairro do Ingote, Bloco 11 – R/c Dt. AMBI – Proposta de aquisição – 1.377,00€;
- Habitação Municipal sita no Bloco 38, 3º Esq. do Bairro da Fonte da Talha – inspecção da rede de gás – 73,00€;
- Bairro do Loreto, lote 8 7º D – aquisição de exaustor – 300,00€;
- Agricultura urbana – criação de novas hortas urbanas – 18.550,00€.

*Deliberação nº 1164/2010 (26/04/2010):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **XIV.3. Animarte IX – 2010 – Proposta de Actividades de Animação Sócio Educativa Recreativa e Cultural nos Diversos Bairros Municipais**

Para este assunto foi presente a informação nº 15818, de 20/04/2010, que a seguir se transcreve:

“Em reunião de trabalho efectuada em 9/03/2010 pelos técnicos da D.G.S os quais têm a responsabilidade do acompanhamento social nos diversos dos Bairros Municipais foi discutido e avaliado o interesse das propostas a integrar no programa Animarte IX para o ano em curso.

Considerando que o Departamento de Habitação, através da Divisão de Gestão Social, tem vindo a promover e a dinamizar diversas actividades de âmbito comunitário integradas no programa referenciado em epígrafe é entendimento em face da mobilização e participação dos munícipes no ano transacto a continuidade do mesmo com um conjunto de acções/actividades a desenvolver nos diversos Bairros Municipais. No âmbito das Grandes Opções do Plano, o projecto foi designado por “Integração Social da População Residente nos Bairros Municipais” o qual contemplou para o ano de 2010 diversas acções, nomeadamente:

- 1 – Animarte – Animação Educativa – Aquisição de bens
- 2 – Animarte – Animação Recreativa/Desportiva – Aquisição de bens
- 3 – Animarte – Aquisição de serviços de Transporte
- 4 – Animarte – Apoio a Instituições – Transferências correntes
- 10 – Animarte – Animação Educativa – Aquisição de Serviços
- 11 – Animarte – Animação Recreativa/Desportiva – Aquisição de Serviços

Pretende-se com o programa “ANIMARTE IX” e de acordo com as acções anteriormente mencionadas, desenvolver um conjunto diversificado de actividades, direccionadas para os moradores dos Bairros Municipais que visam a satisfação das motivações dos munícipes e que têm como objectivos promover a integração social dos mesmos, contribuir para a articulação da intervenção de todas as entidades e associações que operam nos Bairros, promover o contacto inter cultural de forma a minimizar a estigmatização e preconceito, fomentar a coesão social e promover um município mais solidário e participativo nas questões sociais, pelo que a presente proposta contempla as seguintes actividades:

- 1- Animação Educativa -aquisição de bens

Considerando as Instituições e Associações que operam no Planalto do Ingote, o Centro Municipal de Acção Social promoverá um trabalho em rede de forma a uma concentração de esforços e recursos, salvaguardando a sobreposição de actividades. A articulação dos planos de actividades e a colaboração de todos os parceiros far-se-á em reuniões interinstitucionais com periodicidade mensal promovidas pelo CMAS e onde têm assento a Associação de Moradores do Bairro da Rosa, Associação de Moradores do Bairro do Ingote, Centro Comunitário S. José, Equipa de Intervenção Directa, Centro Social S. Pedro, Escola EB1 do Ingote, Jardim de Infância do Ingote, Comissão de Pais da Escola EB1 do Ingote, Projecto Trampolim, Associação Cultural Recreativa Cigana de Coimbra e Associação Escola de Música /Filarmónica do Planalto.

O plano de actividades de animação sócio educativo e comunitária para o Planalto do Ingote, contará com o apoio logístico e recursos humanos do Centro Municipal de Acção Social.

1.1 -“Bairros em Flor” – A acção “Bairros em Flor” pretende envolver na sua realização diversos agentes que operam no terreno, nomeadamente as Associações de Moradores e/ou entidades locais e onde a participação dos moradores dos bairros se verifique de forma significativa.

As ruas/ varandas ou jardins serão adornadas com flores coloridas. Será constituído um júri que mediante a criação de um regulamento específico para o efeito apreciará os trabalhos apresentados por todos os Bairros e que posteriormente atribuirá os respectivos prémios.

A concretização da acção “Bairros em Flor” exigirá de início por parte dos intervenientes a recolha de materiais reutilizáveis. A Câmara Municipal de Coimbra disponibilizará para o efeito algum material de desgaste que se encontra em stock no Centro Municipal de Acção Social.

Local: Bairros Municipais

Data de execução: início no mês de Abril, montagem dos trabalhos de embelezamento no período de 14 a 17 de Junho, apreciação dos trabalhos pelo Júri a 18 de Junho e entrega de prémios no dia 4 de Julho (a integrar no programa das comemorações do dia da cidade) no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra

Considerando que o encerramento do ano lectivo está previsto para 18 de Junho, pretende-se assim envolver os estabelecimentos de ensino na dinamização desta iniciativa.

Destinatários: Municípios/Inquilinos dos diversos Bairros Municipais

Objectivos: Proporcionar o convívio entre moradores; fomentar o espírito de grupo; promover a competição saudável, estabelecer relações de vizinhança e desenvolver sentimento positivo e de bem-estar relativamente ao Bairro onde residem.

1.2 – “Comemoração do Dia Europeu do Vizinho “

Local: Bairros Municipais

Data de execução: Última terça-feira do mês de Maio, dia 25, a partir das 17,30 horas

Destinatários: Municípios/Inquilinos dos diversos Bairros Municipais

Breve descrição:

Esta acção tem como objectivo promover e restabelecer as redes de solidariedade entre vizinhos; combater a indiferença e o isolamento que caracteriza as sociedades modernas e incentivar a coesão social. Esta é uma acção que pretende envolver os inquilinos municipais em acções de confraternização nos bairros onde residem, de forma a impulsionar um Município mais solidário e participativo para as questões sociais.

O “Dia Europeu dos Vizinhos” permite o convívio e criação de um espaço de encontro e de socialização entre os habitantes das cidades envolvendo diversas associações e possibilitando o reforço de laços entre as cidades europeias.

O que se pretende é que cada bairro e respectivos moradores/vizinhos com o apoio de associações locais se mobilizem na organização da sua própria festa, podendo a autarquia colaborar garantindo a animação musical.

Estimativa de custos:

-Para esta acção prevê-se a aquisição de serviços de divulgação no montante estimado de 2000 € ao CECODHAS.P – Comité Português de Coordenação da Habitação Social, entidade convidada pela Federação Europeia de Solidariedade Local para a organização em Portugal do “Dia Europeu do Vizinho” -2010, sendo para o efeito instruído um processo autónomo, verba a cabimentar pela rubrica das GOP 010032006/5 -5

-Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa. - 1000 €, a cabimentar pela rubrica das G.OP. 01003 2006/5 – 3 C.O 05022502.

1.3 “Festa de Verão do Planalto do Ingote “ - Trata-se de um evento planificado no âmbito do trabalho interinstitucional que vem sendo promovido pelo Centro Municipal de Acção Social

Objectivos: Envolver instituições locais com intervenção no Planalto; proporcionar o convívio entre moradores, fomentar e fortalecer a relação Escola/Comunidade.

A Festa de Verão coincidirá com o encerramento do ano lectivo pelo que contará com presença significativa da E.B.1 do Ingote e Jardim-de-infância do Ingote perspectivando-se também a presença dos agricultores do Ingote com mostras dos seus produtos hortícolas.

Para esta iniciativa será necessário a colaboração de diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal nomeadamente:

Local – Circuito de Manutenção do Planalto

Data de Realização - 18 de Junho (sexta-feira)

Destinatários Comunidade em geral

: Para esta iniciativa será necessário a colaboração de diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal nomeadamente:

Departamento Obras de Gestão de Infra-estruturas Municipais – disponibilização e transporte de palco.

Departamento de Cultura -disponibilização de cadeiras e mesas.

Departamento de Habitação -pessoal operário e viatura.

1.4 – “Arraial Popular”/Bairro Fonte da Talha

Local- Bairro da Fonte da Talha

Data – Mês de Junho em data a definir oportunamente

Destinatários – Municípios dos Bairros e comunidade

Objectivos -Fomentar relações de vizinhança e promover o Bairro enquanto espaço de sociabilidade

Esta iniciativa pretende assinalar as festividades dos santos populares. Para a viabilidade da iniciativa serão mobilizados os moradores a fomentar um sentimento de partilha e desse modo assegurarem a parte gastronómica. O convívio contará com a animação musical da responsabilidade da Associação Escola de Música /Filarmónica do Planalto

A Câmara Municipal de Coimbra garantirá o transporte da Filarmónica do Planalto através da utilização do autocarro do “Trampolim”. Esta acção exigirá também a colaboração das seguintes unidades orgânicas:

Departamento Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais - no que respeita à disponibilização e transporte do palco e iluminação.

Departamento de Cultura – disponibilização de mesas e cadeiras

Divisão de Promoção de Habitação – disponibilização da viatura e pessoal operário.

Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida – Disponibilização de recurso humano (motorista para condução do autocarro Trampolim)

1.5 – “Jardim em Casa” – /Bairro de Celas

Esta acção com início previsto para Junho com periodicidade semanal pretende sensibilizar os participantes para as temáticas ambientais proporcionando ao bairro um ambiente ainda mais agradável. Implica por parte dos munícipes o gosto pela jardinagem e a aprendizagem de técnicas básicas de jardinagem. A Associação de Moradores e o Clube do Bairro de Celas serão pólos dinamizadores de tal acção, estimando-se movimentar para o efeito parte significativa da população aí residente.

Esta acção foi inicialmente prevista para o Bairro da Fonte do Castanheiro e Bairro da Fonte da Talha no entanto de acordo com o parecer dos técnicos que efectuem o acompanhamento social destes bairros não estão ainda criadas condições ao nível da mobilização dos munícipes para o efeito, ficando assim em aberto a possibilidade da referida acção ser iniciada nesses bairros em próximo ano.

Recursos necessários para a concretização: Sementes, bolbos, flores, enxadas, luvas, ancinhos, pá, vassoura de jardim, crivo, vasos, terra, adubos.

Para a viabilidade desta acção é necessário a colaboração do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida -Divisão de Espaços Verdes no que respeita não só há disponibilização dos materiais de suporte à acção, bem como ao acompanhamento através de técnico especializado na área. Sugere-se também o estabelecimento de contacto com a Escola Superior Agrária com o propósito de solicitar apoios (técnico e material) para a viabilização da acção.

1.6 – “Academia Net @Sénior”/Bairro de Celas

Pretende-se proporcionar aos adultos novas aprendizagens e competências nomeadamente no âmbito das novas tecnologias. Esta acção terá o seu início em Junho com periodicidade semanal (6ª – feira) e decorrerá nas instalações da Associação de Moradores do Bairro de Celas. Estima-se a participação de 12 elementos.

Recursos necessários: 6 computadores com acesso à Internet, impressora, tinteiros e resmas de papel. Ao nível de recursos humanos é necessário um técnico de informática (apoio à construção de um blog).

Para a viabilidade desta acção será necessária a colaboração do projecto Trampolim no que respeita à disponibilização do técnico de informática para apoio à iniciativa. Será igualmente necessário a colaboração do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos -Divisão de informática no que respeita à disponibilização do equipamento informático, sem prejuízo dos recursos a patrocínios a entidades externas à Câmara Municipal de Coimbra.

1.7 Academia “Troca Passos” -Planalto do Ingote/Bairro de Celas e Bairro da Conchada

Trata-se de uma actividade direccionada à população adulta moradora nos bairros acima mencionados. Tem como objectivo incentivar nos participantes hábitos de vida activa, através da inclusão da actividade física, com o propósito de melhorar a sua qualidade de vida -Educar para a saúde.

Como locais para a dinamização da actividade serão considerados a Oficina de Artes e Ofícios sita no Bairro da Rosa e os clubes recreativos dos bairros considerados.

O início da actividade está perspectivado para o mês de Junho, os horários serão definidos oportunamente e estima-se movimentar 60 munícipes.

Para a viabilidade desta actividade será necessário a contratação de um professor de dança, podendo esta situação eventualmente ser assumida através do estabelecimento de parcerias com organismos que ministrem a modalidade dança ou através de uma Associação de moradores.

1.8 -Programa de “Verão Intergeracional “– À semelhança de anos anteriores, será proporcionado aos munícipes socialmente desfavorecidos moradores nos diversos Bairros municipais o gozo de uma semana de praia. Os munícipes serão responsáveis pelas suas próprias refeições e a iniciativa será acompanhada por técnicos do Departamento de Habitação /D.G.S.

A autarquia assegurará o transporte dos munícipes, inquilinos municipais dos diversos bairros para a praia de Mira em autocarro dos S.M.T.U.C., ou como alternativa em autocarro de outras transportadoras mediante a aquisição de serviços de transporte, estimando-se para o efeito um custo de 2.200 €.

Local: Praia de Mira

Data: de 21 a 25 de Julho

Destinatários: Moradores dos diversos Bairros Municipais

Objectivos: Proporcionar o convívio entre moradores dos diferentes Bairros Municipais, bem como fortalecer o estabelecimento de relações de vizinhança, estima-se uma participação de 75 munícipes.

1.9 – “Mostra de Talentos/ Encontro de Inquilinos”

Local: Instituto Português da Juventude

Data: 9 de Outubro (sábado)

Destinatários: Moradores de todos os Bairros Municipais

Objectivos: Valorizar as qualidades/ talentos dos munícipes; aumento da auto estima e auto confiança e fomentar o gosto pelas artes e ocupação de tempos livres de forma saudável.

População alvo: Crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e 18 anos de idade.

Breve descrição: Esta iniciativa, “Mostra de Talentos”, abrange diversas áreas culturais nomeadamente: música, canto, poesia, dança, artes plásticas, ilusionismo, artes circenses e stand up/comedia.

A sexta edição deste evento será associada a iniciativa “Encontro de Inquilinos” decorrerá à semelhança dos anos anteriores no auditório do Instituto Português da Juventude. No período da manhã no espaço exterior ao IPJ decorrerá uma mostra de trabalhos /produtos culturais produzidos pelas Associações de Moradores e colectividades dos Bairros municipais, bem com um almoço de confraternização da responsabilidade dos intervenientes. O programa da Mostra de Talentos além dos participantes, contará com a participação da Filarmónica do Planalto. A apresentação do espectáculo ficará a cargo de um elemento da área artística (a definir oportunamente). Para a viabilidade da iniciativa será necessário a aquisição de serviços de sonorização e a disponibilização de transporte para assegurar a deslocação dos participantes, podendo para o efeito ser utilizado o autocarro do “Trampolim”.

Estimativa de custos:

Aquisição de serviços de sonorização /divulgação a empresa da especialidade no montante estimado de -2300 € a cabimentar pela rubrica das G.O.P: 010032003/631-10

2 – Animação Recreativa /Desportiva - aquisição de bens

2.1 – Criação da “ Escolinha de Rugby do Planalto”

Local: Recinto polidesportivo do Bairro da Rosa -acção aberta aos moradores dos diversos bairros municipais. O nº médio de participantes previsto é de 20 elementos.

Data de início: Maio/Junho – quartas-feiras -18,30 às 20 h.

Objectivos: Proporcionar uma ocupação activa e saudável às crianças nos seus tempos livres, de forma a criar hábitos de práticas desportivas saudáveis, bem como criar alternativas às vivências de rua.

Recursos necessários para a implementação da actividade – Bolas, apitos, equipamentos, mala de massagista, treinador, massagista, seguro para atletas e transporte para jogos e torneios amigáveis.

A viabilidade desta actividade dependerá do estabelecimento de parcerias a efectivar com: Projecto Trampolim - no que respeita à disponibilização de transporte, garantia dos seguros para os participantes residentes no Planalto, apoio no que respeita a materiais e equipamentos

Associação Académica de Coimbra – no que respeita à disponibilização de um treinador e massagista.

Junta de Freguesia de Eiras -no que respeita à cedência de materiais e equipamentos.

Será também necessário a colaboração do Departamento de Desporto Juventude e Lazer da Câmara Municipal de Coimbra no que respeita a apoio logístico e eventuais equipamentos e materiais.

2.2 –“Hospital das Bonecas” – Oficina de restauro

Local de realização – Associação de Moradores do Bairro de Celas

Data de execução – Início no mês de Junho, com periodicidade quinzenal (segundas – feiras em horário a definir oportunamente)

Destinatários – População Adulta/Sénior, estimam um nº médio de participantes de 10.

Objectivos – Fomentar a convivialidade, quebrar o isolamento sobretudo dos munícipes de idade mais avançada, desenvolver o espírito de entre ajuda e solidariedade.

Recursos necessários para a implementação da actividade: Bonecos, tecidos, agulhas, linhas, botões, tintas, pincéis, cola, tesouras, velcro Para a viabilidade da iniciativa será efectuada uma sensibilização à comunidade local para angariação dos materiais, bem como solicitado o apoio da Associação de Moradores do Bairro de Celas e Junta de Freguesia dos Olivais.

2 3 – Clube de Actividades ao ar livre – Pretende-se proporcionar visitas ao património cultural edificado existente no concelho de Coimbra investindo assim no enriquecimento cultural dos munícipes.

Data de realização -Junho, Setembro e Dezembro – Trimestralmente ao sábado

Destinatários – População adulta dos diversos Bairros Municipais, estima-se a participação de 50 adultos por actividade

Recursos necessários para a implementação da actividade – Transporte para assegurar a deslocação dos munícipes inquilinos municipais aos locais a visitar. Para tal, pretende-se o apoio da Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social através da disponibilização de autocarro afecto a esse serviço, bem como a colaboração do Departamento da Cultura no que respeita à disponibilização de bilhetes para acesso a determinados eventos culturais e algumas inscrições para os circuitos turísticos promovidos pelo Departamento de Cultura, cujos destinatários serão inquilinos municipais socialmente desfavorecidos.

2.4 - Continuidade da dinamização do Polidesportivo do Bairro da Rosa com actividades de carácter lúdico, recreativo e desportivo promovidas pelos agentes que aqui operam, dando particular atenção aos períodos de férias escolares. Salienta-se também a continuidade da utilização regular do Polidesportivo por parte da Associação de Moradores do Bairro da Rosa com treinos e torneios de Futsal inter-bairros. Salienta-se por parte da AMBR o alargamento desta modalidade a outros escalões etários nomeadamente dos 8 aos 12 e dos 12 aos 18 anos de idade.

3 -Aquisição de Serviços de Transporte

- 3.1 - Programa de Verão Intergeracional – Esta acção já referida no ponto 1.8. prevê a aquisição de serviços de transporte no montante estimado de 2.200 €, verba já cabimentada pela rubrica das GOP 010032003/631 -3
- 3.2 – Apoio a deslocação promovida pela Caritas Diocesana de Coimbra -Na sequência do trabalho interinstitucional levado a efeito, perspectiva-se o apoio com transporte a uma iniciativa promovida pelo Centro Comunitário S. José no mês de Dezembro envolvendo os jovens do Centro de Actividades Juvenis. O itinerário será definido oportunamente de acordo com as motivações dos munícipes. Estima-se para o efeito o montante de 500 € para aquisição de serviços de transporte a empresa transportadora, montante já cabimentado pela rubrica das GOP 010032003/631 -3
- 3.3 – Aquisição de serviços de transporte, estimando-se um custo de 400 € para apoio às iniciativas referidas no ponto 4.2, montante já cabimentado pela rubrica das GOP 010032003/631 -3
- 3.4 – Apoio a uma deslocação promovida pela Associação de Moradores do Bairro do Ingote em Julho (em data a definir oportunamente) a S. Martinho do Porto, com um custo estimado em 500€, montante já cabimentado pela rubrica das GOP 010032003/631 -3
- 3.5.- Apoio a duas deslocações (visitas culturais) a promover pela Associação de Moradores do Bairro da Rosa em dias e locais a definir oportunamente (estando condicionadas à tomada de posse dos novos órgãos sociais a decorrer no mês de Abril), estimando-se para o efeito um custo de 1000 €, montante já cabimentado pela rubrica das GOP 010032003/631 -3
- 4 -Apoio a Instituições -Transferências correntes – rubrica das GOP 010032003/631-4
- 4.1 – Apoio aos Planos de Actividade das Colectividades e Instituições sedeadas nos bairros municipais – Considerando a necessidade de intervenção social nos bairros municipais, parte desta intervenção poderá ser assumida pelas colectividades e instituições sedeadas nos bairros municipais.
- Esta intervenção deverá contar com o apoio da Autarquia, após análise criteriosa dos seus planos de actividade e relevância das propostas apresentadas, pelo que serão instruídos oportunamente os processos correspondentes.
- 4.2 – Apoio à Associação Escola de Música/Filarmónica do Planalto -mediante a atribuição de subsídio destinado ao apoio das actividades levadas a efeito pela referida Associação, nomeadamente a manutenção da Orquestra Filarmónica do Planalto e dinamização de aulas de iniciação musical entre outras actividades de carácter lúdico/recreativo. O montante do subsídio a atribuir será considerado oportunamente em função da análise e avaliação do plano de actividades proposto pela Associação, sendo para o efeito instruído processo autónomo.
- No corrente ano a Filarmónica do Planalto actuará em iniciativas integradas no Programa ANIMARTE IX a promover pelo Departamento de Habitação desta Câmara Municipal nomeadamente na iniciativa “Mostra de Talentos”, “Arraial Popular no Bairro da Fonte da Talha”, “Concerto de Verão” e “Concerto de Natal “ em datas e locais a definir oportunamente. A Câmara Municipal de Coimbra, assegurará o transporte dos munícipes dos diversos bairros municipais para os locais dos concertos, estimando-se para o efeito um custo de 400 €.
- 4.3 - Apoio ao projecto “Trampolim” (candidatura aprovada no âmbito do Programa Escolhas). No âmbito deste projecto está previsto a dinamização de actividades de natureza lúdica e recreativa de âmbito comunitário nos bairros da Rosa e Ingote, privilegiando as faixas etárias com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos. Para a dinamização das actividades serão necessários espaços, como tal, a Câmara Municipal apoiará com a disponibilização de espaços para o desenvolvimento das actividades quer no Bairro do Ingote quer no Bairro da Rosa, bem como com a atribuição de subsídio à entidade gestora -Cáritas Diocesana de Coimbra, no montante de 19 681 €, tendo por base o teor da informação nº 38120 datada de 23/09/2009, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 28/09/2009.
- 4.4 – Apoio ao Teatrão – Teatro para a infância, mediante a atribuição de um subsídio no montante de 10.000 € para a dinamização do projecto “ Bando à parte – Culturas Juvenis, Arte e Inserção Social” Trata-se de um projecto que implica uma abordagem sobre a capacitação pela arte, no sentido do desenvolvimento do espírito crítico, da apropriação do espaço urbano, do desenvolvimento de capacidades artísticas e de lideranças juvenis. É direccionado a Jovens em situação ou risco de exclusão bem como a jovens de contextos mais favorecidos de forma a ultrapassar abordagens assistencialistas e estereótipos negativos. Este projecto pretende envolver jovens dos diferentes Bairros municipais e surge na sequência do trabalho que a Câmara Municipal tem desenvolvido nos bairros sociais, designadamente através do projecto Trampolim e das várias edições da “Mostra de Talentos”.
- 5 -Animação Educativa – Aquisição de serviços – rubrica das G.O.P. 010032003/631 -10 (outros trabalhos especializados).
- 5.1– Aquisição de serviços especializados para apoio à instalação e funcionamento da Academia Net Sénior.no período de Junho a Dezembro do corrente ano, acção já referida no ponto 1.6. Estima-se para o efeito uma aquisição de serviços no montante de 400 €, verba a cabimentar pela rubrica das G.O.P. 010032003/631 -10
- 6 -Animação Recreativa /Desportiva – Aquisição de Serviços – rubrica das G.O.P. 010032003/631 – 11 (serviços de natureza cultural e desportiva)
- 6.1 – Manutenção e dinamização do Parque infantil do Ingote, mediante uma aquisição de serviços à Associação de Moradores do Bairro do Ingote, estimando-se um custo de 2,400 €, sendo para o efeito necessário a instrução de processo autónomo, montante, a cabimentar pela rubrica das G.O.P. 010032003/631 – 11
- 6.2 – Aquisição de serviços de sonorização para as acções “Encontro de Inquilinos”e “Mostra de Talentos” no montante estimado de 2300 €, verba a cabimentar pela rubricadas G.O.P. 010032003/631 -11.
- 6.3 – Academia de Canto /Bairros municipais

Pretende-se com uma actividade de carácter recreativo desenvolver a capacidade artística individual e em grupo, sobretudo na área do canto.

Para a viabilidade desta iniciativa, será necessário a colaboração da Escola de Música/Filarmónica do Planalto no que respeita à disponibilização quer de instrumentos musicais quer de maestro para orientar a actividade.

Com início previsto para Maio, com periodicidade semanal (em horário a definir), estima-se que o grupo de participantes seja de 20 elementos. Por razões de funcionalidade os ensaios serão realizados alternadamente na Associação Escola de Música e Oficina de Artes e Ofícios.

Será efectuada significativa divulgação junto dos diversos bairros municipais para que o grupo coral a constituir seja representativo dos diversos bairros.

#### 6.4.- Hidro Sénior / Bairro de Celas

Esta actividade, embora aberta à participação de inquilinos de outros bairros, prevê de início o acompanhamento por parte do Centro Municipal de Acção Social de um grupo de adultos seniores provenientes do Bairro de Celas a aulas de Hidroginástica nas piscinas de Celas. O pagamento da professora é da responsabilidade dos participantes os quais suportam uma mensalidade de 5€, sendo que para o efeito as Piscinas cederam gratuitamente um horário, às terças-feiras das 10,15 às 11e 15 horas.

Considerando que a intervenção sócio-cultural, recreativa e desportiva a levar a efeito nos Bairros Municipais se reveste de grande importância uma vez que contribui não só para a valorização dos municípios mas também para a revitalização dos Bairros propõe-se:

- a) Aprovar o programa “ ANIMARTE IX – proposta de actividades de animação sócio cultural, recreativa e desportiva a dinamizar nos bairros municipais, nos termos propostos na presente informação;
- b) De acordo com os valores disponíveis o custo previsional do programa é de 39.981€. distribuído pelas seguintes rubricas:
- c) Aquisição de serviços de animação cultural e recreativa no montante de 1000 € a cabimentar pela rubrica das GOP010032006/5 -3 – acção referida no ponto 1.2.
- d) Aquisição de serviço de transporte em autocarro dos SMTUC, ou em alternativa através de outras transportadoras no montante de 4.600 € , destinados ao apoio às acções referidas nos pontos 3.1, 3.2,3.3, 3.4, 3.5., verba que se encontra já cabimentada na rubrica das GOP 010032003/631-3 –,no âmbito do concurso promovido pela Divisão de Património e Aprovisionamento.
- e) Aquisição de serviços de sonorização para apoio às acções, “Encontro de Inquilinos”, Mostra de Talentos” no montante estimado de 2,300 €, a cabimentar na rubrica das GOP 0100320037631 -11.
- f) Atribuição de subsidio ao Teatrão -Teatro para a Infância no montante de 10.000 €– acção referida no ponto 4.4, verba a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003/631-4.
- g) Atribuição de subsidio à Cáritas Diocesana de Coimbra, enquanto entidade gestora do projecto Trampolim, no montante de 19.681,00 €– acção referida no ponto 43, verba a cabimentar pela rubrica das GOP 010032003/631-4.
- h) Aquisição de serviços à Associação de Moradores do Bairro do Ingote, estimando-se um custo de 2,400 €, montante, a cabimentar pela rubrica das G.O.P. 010032003/631 – 11, acção referida no ponto 6.1.

O centro de custos ao qual deverá ser afecto este apoios é o 031903

Caso a presente proposta mereça aprovação superior será necessário proceder-se à cabimentação do processo”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1165/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Associação Integrar – Projecto – Piloto Mediadores Municipais – Apoio**

Relativamente a este assunto e no âmbito do Projecto-Piloto Mediadores Municipais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13495, de 6/04/2010, da Divisão de Gestão Social / Centro Municipal de Acção Social:

*Deliberação nº 1166/2010 (26/04/2010):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.721,33€ à Associação Integrar, entidade gestora do Projecto-Piloto Mediadores Municipais, correspondente à comparticipação do município em 25% da retribuição mensal do mediador municipal para o ano de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.5. Lúcia Maria Loureiro Isidoro – Bairro da Rosa – Lote 13 – 2º Dtº – Proposta de Resolução do Contrato de Arrendamento**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 13865, de 7/04/2010, da Divisão de Gestão Social / Centro Municipal de Acção Social:

*Deliberação nº 1167/2010 (26/04/2010):*

- **Intentar a competente acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento e consequente despejo da habitação municipal, tendo por base o descrito na alínea d) do nº 2 e o nº 3 do artigo 1083º do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.6. Rua Primavera 9B – posse administrativa**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 15532, de 14/04/2010, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1168/2010 (26/04/2010):*

- **Tomar posse administrativa do prédio sito em Coimbra na Rua da Primavera 9 B, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei 60/2007, de 4 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.7. Jorge Ramos Calhau – Centro de Realojamento da Baixa, 3º – Fracção E – Proposta de Realojamento**

Relativamente a este assunto e atendendo a que se encontra em fase de conclusão o Centro de Realojamento da Baixa, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13283, de 5/04/2010, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 1169/2010 (26/04/2010):*

- **Realojar o munícipe Jorge Manuel Ramos Calhau na unidade de realojamento T0, sita no 3º andar – fracção E do Centro de Realojamento da Baixa, pela renda mensal de 9,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIV.8. Maria da Esperança – Centro de Realojamento da Baixa, 4º – Fracção H – Proposta de Realojamento**

Relativamente a este assunto e atendendo a que se encontra em fase de conclusão o Centro de Realojamento da Baixa, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13050, de 31/03/2010, da Divisão de Gestão Social:

*Deliberação nº 1170/2010 (26/04/2010):*

- **Realojar a munícipe Maria da Esperança na unidade de realojamento T0, sita no 4º andar – fracção H do Centro de Realojamento da Baixa, pela renda mensal de 7,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XV- CULTURA**

A Sra. **Vereadora Maria José Azevedo Santos** usou da palavra para se congratular com três processos que constam da agenda e que considerou muito importantes, como é o caso da Companhia Bonifrates que foi convidada a estar em Praga, no Festival Internacional do Teatro Amador, com a peça “Estilhaços”, tendo sido o único grupo da Europa Ocidental a ter sido seleccionado, também o da Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte, que tendo sido

contemplados com um edifício estão a ultimá-lo com muito gosto, e merecedor ainda de chamada de atenção considerou ser o Teatro da Cerca de S. Bernardo e a organização que se propõe levar a cabo o IV Festival das Companhias entre 22 e 27 de Junho. Sobre este assunto o Sr. **Presidente** considerou ser o convite dirigido à Companhia Bonifrates muito justa, sendo importante para a vida da companhia e para a Cidade.

### XV.1. Feiras de Artesanato Urbano – Proposta

Para este assunto foi elaborada a informação nº 15336, de 16/04/2010, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“O artesanato pode ser interpretado como a produção material mais visível no contexto da cultura popular e da pequena tradição. Este é uma das mais puras formas da cultura popular na medida em que a sua produção foi quase sempre interpretada como a arte popular por excelência. Considera-se, de acordo com o Decreto-Lei nº 41/2001 de 9 de Fevereiro, como actividade artesanal “ a actividade económica, de reconhecido valor cultural e social, que assenta na produção, restauro, ou reparação de bens de valor artístico ou utilitário, de raiz tradicional ou contemporânea, e na prestação de serviços de igual natureza, bem como na produção e confecção tradicionais de bens alimentares.”

O trabalho do artesão é socialmente comparado ao trabalho do antigo artífice, substituído pela produção industrial massificada. Segundo a legislação em vigor (Decreto-Lei nº 41/2001), considera-se artesão “o trabalhador que exerce uma actividade artesanal, dominando o conjunto de saberes e técnicas a ela inerentes, ao qual se exige um apurado sentido estético e perícia manual.”

A partir destes princípios, podemos definir artesanato como um conjunto de actividades exercidas individualmente ou sob a forma de pequena empresa, ou ainda em unidades de tipo familiar, com intervenção dos artífices em praticamente todas as fases da produção, reproduzindo e criando modelos, de objectos utilitários e artísticos, a partir de técnicas tradicionais, imprimindo a cada um deles um cunho pessoal com sentido estético.

Artesão, será aquele indivíduo que intervém em todas as operações necessárias ao fabrico de peças únicas ou de pequena série a partir de modelos já existentes. Combina o conhecimento técnico dos materiais utilizados e a criação pessoal para a realização de objectos decorativos ou utilitários, aliado à habilidade manual, embora possa utilizar instrumentos de trabalho acessórios. Segundo o seu estatuto, gere a maior parte das vezes a unidade de produção e pode ainda surgir como um formador, de novos artesãos contribuindo deste modo para a preservação da actividade.

Embora partindo das mesmas raízes comuns do tradicional o artesanato moderno ou urbano surgiu no nosso País no início dos anos 80, sobretudo a partir de uma difusão vinda dos Estados Unidos – Craft - e iniciado por indivíduos com uma formação escolar e artística mais acentuada, dotados de uma formação cultural ligada à realidade urbana.. Qualquer um destes dois tipos de artesanato possui o seu lugar na óptica da actividade em geral: cultural, social e económica, assim como no aproveitamento das suas potencialidades.

Segundo Mário Neves (1994), as diferenças mais notórias desta duas formas de expressão do artesanato, encontram-se expressas no seguinte quadro:

Artesanato Tradicional	Artesanato Moderno ou Urbano
<p>Utilização de técnicas de produção difundidas, variáveis de região para região, com reflexos nos produtos, utilitários ou decorativos;</p> <p>Produção de peças diferentes e originais baseadas no imaginário popular regional e local (ingenuidade e críticas aos usos e costumes)</p> <p>Uso de “moldes” nalguns casos, o que pode ser considerado o fim do artesanato, para se transformar na produção em série;</p> <p>Aprendizagem, na maioria dos casos, por via familiar e /ou junto dos mestres artesãos (“ver – aprender - fazer”)</p> <p>Produtos com particular significado numa determinada cultura, daí recebendo uma consideração especial, enquanto parte do Património Cultural;</p> <p>Aproximação do Público consumidor, pelo reconhecimento do tradicional e pela revalorização de um património comum.</p>	<p>Inovação a partir das técnicas tradicionais na recriação de outros (refuncionalização)</p> <p>Aproximação à arte erudita, pela produção de peças originais e únicas, fruto da vivência urbana dos artesãos;</p> <p>Produção de objectos em série limitada, plasticamente ou funcionalmente conseguidos a partir da própria criatividade;</p> <p>Formação escolar e artística mais acentuada, via ensino profissional e /ou profissionalizante;</p> <p>Artesãos mais escolarizados, exercendo a actividade a tempo inteiro ou parcial, oriundos de profissões artísticas;</p> <p>Tendência para se confundirem os termos artesãos e artistas;</p> <p>No geral, público consumidor mais culto;</p> <p>População menos escolarizada e adulta (com predominância de mulheres);</p>

Falar de artesanato, hoje, remete para uma dimensão substancialmente distinta daquela que, antes do aparecimento das chamadas grandes superfícies comerciais, era bem evidente nos tradicionais espaços de mercado. O artesanato de hoje é muito mais do que o artesanato dito tradicional. Os artesãos têm apostado cada vez mais na “reciclagem” das chamadas peças tradicionais, dando-lhes uma nova cara, não esquecendo por isso, das velhas artes do saber-fazer, porém a aposta na renovação é essencial na actualidade.

O problema da existência de novas modalidades de artesanato começou a colocar-se nos anos 80, quando as principais artérias das grandes cidades começaram a ser ‘invasas’ por jovens “herdeiros de algumas referências centrais da cultura juvenil dos anos 60”, como os caracteriza Augusto Santos Silva («Novos artesãos portugueses: quem são, o que fazem?», CRAT, 1989), apostados em vender, sobretudo, adornos produzidos com base em materiais metálicos pobres. Actualmente, por força das evoluções tecnológicas e das alterações dos padrões estéticos, bem como da transformação do perfil cultural dos artesãos e da crescente exigência crítica dos consumidores, as produções artesanais deixaram de estar confinadas ao estreito conceito de peças utilitárias produzidas segundo técnicas e modelos tradicionais e ganharam dimensão artística-decorativa, sobretudo aquele artesanato que é produzido em meios urbanos e que parece ter já alcançado uma legitimidade específica, a ponto de se falar em “artesanato urbano” ou “artesanato moderno”, ou em “artesanato criativo”, num sentido ainda mais lato.

Ao nível económico, é de referir que, com a crise de desemprego que enfrentamos, cada vez mais as pessoas procuram saídas estratégicas para conseguir o reconhecimento profissional. A aposta e iniciativa destes novos artesãos, conjuga os valores ligados à ecologia e à produção de baixo custo, aproveitando as matérias recicláveis, sem colocar em causa o bom gosto artístico, a criatividade e acima de tudo as exigências, que, a própria evolução da sociedade, hoje em dia, impõe.

O artesanato além de gerar novos empregos e de identificar culturalmente um povo, também, pode ajudar a manter o equilíbrio ecológico. Uma das vertentes que revela um franco crescimento, resulta na aposta do artesanato urbano que é feito a partir de produtos recicláveis. Esse tipo de artesanato, além de ser um meio ecologicamente correcto para gerar lucros, tem um custo muito baixo com matéria-prima e constitui uma plataforma educacional para as gerações vindouras, no que toca ao aproveitamento das matérias recicláveis. Os materiais utilizados são dos mais diversos, desde as latas de alumínio, papel e cartão da mais diversa origem, derivados de plástico e outros.

#### PROJECTO

Após a realização das CINCO edições da Feira de Artesanato Urbano e após o sucesso que atingiram, tanto a nível de participantes como de visitantes, achou-se que se deveria continuar esta iniciativa, que tem como principal objectivo a promoção e originalidade, criatividade e dinamismo dos criadores portugueses, tentando reunir objectos feitos à mão, mas, que fogem ao conceito de artesanato tradicional.

Face ao crescente número de iniciativas particulares, através da promoção de pequenas feiras e exposições em diversos locais, é de crer, que, este evento, mais uma vez, poderá constituir uma mais-valia para a produção e divulgação cultural do município.

Deste modo, para o presente ano, propõe-se a realização de duas edições da Feira de Artesanato Urbano nas seguintes datas:

- 4 de Julho – na Rua Visconde da Luz e Rua Ferreira Borges, inserido nas Festas da Cidade.
- 26 de Setembro – no Parque Dr. Manuel Braga.

#### Seleccção dos Artesãos

A selecção destes artesãos será feita através do preenchimento de Ficha de Inscrição, obrigando-se a organização a comunicar por escrito a aceitação ou não da mesma.

A fase de inscrições decorrerá de 01 a 31 de Maio, sendo que a organização comunicará a participação no prazo de 1 mês após a data limite de entrega da Ficha de Inscrição.

#### Animação

Como a animação cultural sempre viveu muito do associativismo local, das associações de bairro ou de freguesia, para ambas as edições da Feira de Artesanato Urbano será equacionado a participação de Colectividades e Associações do Concelho, na área da música, dança e/ou teatro, para animar ainda mais esta iniciativa.

Contará ainda com a participação da Loja “Tupistone” que realizará vários workshops, ao longo do dia de ambas as edições (a confirmar).

#### Divulgação da iniciativa

A divulgação desta iniciativa será feita através de cartazes, flyers e panfletos, que serão distribuídos pela cidade de Coimbra, nomeadamente, Postos de Turismo, hotéis, Juntas de Freguesia, estabelecimentos comerciais, entre outros pontos estratégicos da cidade de Coimbra. Far-se-á, também a divulgação através de Notas à Imprensa e através da mailing list.

#### A P O I O S

Para o bom sucesso desta iniciativa, é necessário o envolvimento dos diversos Departamentos da Câmara Municipal de Coimbra:

Departamento/Divisão	Apoio para 4 de Julho	Apoio para 26 de Setembro
----------------------	-----------------------	---------------------------

Divisão de Gestão da Circulação de Trânsito	Solicita-se que os “pinos” existentes para acesso à Rua Visconde da Luz e Rua Ferreira Borges se encontrem em baixo para a respectiva montagem e desmontagem dos stands no horário previsto, a saber: <i>Montagem</i> : a partir das 8h00 às 10h00 pelos expositores/artesãos; <i>Desmontagem</i> : a partir das 19h00;	*
Serviço de Policia Municipal	Vigilância: Patrulha ao local onde se realiza a feira, de forma a garantir as condições de segurança.	Vigilância: Patrulha ao local onde se realiza a feira, de forma a garantir as condições de segurança
Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida	<u>Limpeza do espaço</u> no dia anterior e a seguir ao evento.	- <u>Autorização para a entrada de alguns veículos</u> no Parque Dr. Manuel Braga para a respectiva montagem e desmontagem dos stands no horário previsto, a saber: <i>Montagem</i> : a partir das 8h00 às 10h00 pelos expositores/artesãos; <i>Desmontagem</i> : a partir das 19h00; - Abertura da entrada para o parque; - <u>Sistema de rega desligado</u> durante a realização do evento; - <u>Limpeza do espaço</u> no dia anterior e a seguir ao evento; - Reforço com pequenos <u>contentores</u> perto dos expositores.

#### Previsão de Custos

Uma vez que ambas as edições decorrem fora de horas de expediente e durante o fim-de-semana (Sábado e Domingo), torna-se necessária a previsão de horas extraordinárias à equipa de apoio à iniciativa, no valor (estimativo) de 300,00€ Quanto ao apoio a prestar pelos vários Departamentos, informamos que os Encargos Financeiros serão no valor (estimativo) de 500.00€.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1171/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.2. Obra de Poesia “ A Partir do Branco” – Papiro Editora – Proposta de aquisição**

A Papiro Editora vai fazer a edição de uma obra de poesia “A Partir do Branco”, da autoria de Martha Mendes, natural de Coimbra.

Assim, e porque uma obra desta natureza acarreta custos elevados, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13671, de 7/04/2010, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 1172/2010 (26/04/2010):*

- **Adquirir 25 exemplares da obra “A Partir do Branco”, da autoria de Martha Mendes, ao preço unitário de 10,00€ (IVA incluído), num total de 250,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.3. Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais CRL – Apoio ao Associativismo**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 13813, de 8/04/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1173/2010 (26/04/2010):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ à companhia de teatro Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais CRL, para fazer face às despesas que aquela companhia terá com a deslocação a Praga, onde irá participar no Festival Internacional do Teatro Amador, que terá lugar entre 29 de Junho e 1 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.4. Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte – Apoio ao Associativismo**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 13785, de 8/04/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1174/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte, para apoiar ou compartilhar no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nomeadamente para conclusão das obras de recuperação e melhoramento da sede do Grupo, devendo a referida minuta, dada a sua extensão, ficar apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um subsídio no valor de 10.000,00€ à Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte, nos termos da cláusula 3ª do protocolo acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.5. Associação Recreativa e Musical de Ceira – Apoio – Ratificação**

Para este assunto, e nos termos da informação nº 14301, de 12/04/2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1175/2010 (26/04/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 19/04/2010, que adjudicou, por ajuste directo, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 22º das Normas de Controlo Interno e nos termos dos artigos 128º e 129º do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de 65,10 € (IVA incluído), o serviço de transporte dos elementos da Associação Recreativa e Musical de Ceira, no passado dia 18 de Abril, a Torre de Vilela, para participar nas comemorações do aniversário da Filarmónica Adriano Soares.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.6. Junta de Freguesia de Ceira – Transporte**

Para este assunto, e nos termos da informação nº 15303, de 16/04/2010, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1176/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 22º das Normas de Controlo Interno e nos termos dos artigos 128º e 129º do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor de 275,00 € (IVA incluído), à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, o serviço de transporte dos participantes nos cursos sócios culturais que estão a decorrer na freguesia de Ceira, a Aveiro, no próximo dia 22 de Maio, no âmbito duma visita de estudo a um Centro de Artesanato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.7. Teatro da Cerca de S. Bernardo – IV Festival das Companhias (22 a 27 de Junho de 2010) – Apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 14025, de 9/04/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1177/2010 (26/04/2010):*

- **Atribuir um subsídio no valor de 3.000,00€ à “A Escda da Noite – Companhia de Teatro”, para fazer face às despesas que aquela companhia terá com a organização do “IV Festival das Companhias”, que terá lugar em Coimbra (Teatro da Cerca de S. Bernardo) entre 22 e 27 de Junho do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.8. Rancho Típico de Vila Nova – Transporte**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 15154, de 15/04/2010, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1178/2010 (26/04/2010):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 22º das Normas de Controlo Interno e nos termos dos artigos 128º e 129º do Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo valor de 450,00 € (IVA incluído), à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira, o serviço de transporte dos elementos do Rancho Típico de Vila Nova, no próximo dia 8 de Maio, a Castelo Branco, a fim de participar num festival de folclore.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

#### **PONTO XVI- ASSUNTOS DIVERSOS**

##### **XVI.1. Instituto Politécnico de Coimbra – Realização do Euroweek Coimbra 2011 – Utilização do símbolo da Cidade de Coimbra no Logótipo representativo do evento**

O Instituto Politécnico de Coimbra integra, desde 2001, a rede PRIME (Professional Inter-University Management for Educational Network) que consiste numa rede independente de dezanove instituições de ensino superior europeus e da Colômbia, formada com o objectivo de partilhar interesses comuns e de impulsionar o desenvolvimento e a promoção de programas e projectos práticos, interculturais e interdisciplinares, susceptíveis de beneficiarem a educação, a investigação e a formação aplicada.

Nesse âmbito, este Instituto, será, em 2011, a instituição anfitriã deste evento europeu- Euroweek Coimbra 2011, que decorrerá de 2 a 6 de Maio, pelo que o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1179/2010 (26/04/2010):*

- **Autorizar o Instituto Politécnico de Coimbra a integrar o símbolo da cidade no logótipo criado para o evento “Euroweek Coimbra 2011”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **XVI.2. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Apoio**

Reconhecendo a eficácia e importância dos Bombeiros de Coimbra a Câmara Municipal aprovou, em 2006, protocolos de colaboração com a AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e com a AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros de Brasfemes, os quais foram renovados nos anos subsequentes, definindo um apoio financeiro actual a cada uma das instituições de 40.000€.

Assim, e nos termos da informação nº 15978, de 19/04/2010, do Adjunto do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1180/2010 (26/04/2010):*

- **Renovar os protocolos celebrados entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de**

**Brasfemes, devendo os referidos documentos, dada a sua extensão, ficar apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**

- **Atribuir a cada uma das entidades acima referidas um apoio financeiro no valor de 40.000€, no âmbito do estabelecido nos protocolos em análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos:

### **1. Centro de Acolhimento e Detecção Precoce do VIH/SIDA CAD de Coimbra**

Para este assunto foi presente a informação n.º 15967, de 21/04/2010 da Divisão Administrativa e de Atendimento, que mereceu o seguinte parecer da Chefe da referida Divisão, de 23/04/2010, que se transcreve:

“Face ao espírito da iniciativa do evento promovido pelo Centro de Aconselhamento e Detecção Precoce do VIH/SIDA CAD de Coimbra “Sensibilização, informação e teste ao VIH/SIDA” proponho:

À semelhança do processo do Instituto do Sangue que a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de taxas nos termos do n.º 3 do art. 8 do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais.

Considerando que a Câmara reúne no dia 26 de Abril e que o evento se realiza no dia 23 de Abril, proponho ainda que o processo seja submetido a despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, nos termos do art. 68º do n.º 3 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sendo submetido à próxima Reunião de Câmara, para efeitos de ratificação.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1181/2010 (26/04/2010):*

- **Autorizar a ocupação do espaço público, com isenção de taxas, ao Centro de Aconselhamento e Detecção Precoce do VIH/SIDA CAD de Coimbra no âmbito da acção “Sensibilização, informação e teste ao VIH/SIDA”, nos termos propostos pela Sr. Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **2. Centro Regional de Saúde de Coimbra**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 14524, de 13/04/2010, da Chefe da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1182/2010 (26/04/2010):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/04/2010, que autorizou a ocupação de espaço público com o estacionamento do posto móvel de recolha de sangue, com as dimensões de 60m2, pelo Centro Regional de Sangue de Coimbra, no mês de Abril de 2010, nos seguintes locais e datas, com isenção de taxas, sendo o valor em causa de € 974,40, acrescido de € 3 de imposto de selo:**
  - Praça 8 de Maio – dia 28 de Abril, das 9h00 às 18h00
  - Loja do Cidadão – dias 9 e 26 de Abril, das 9h00 às 13h00
  - Avenida Fernão de Magalhães, junto à Conservatória do Registo Civil – dia 16 de Abril, das 9h00 às 13h00
  - Avenida Fernão de Magalhães, junto ao Departamento de Finanças – 2.ª Repartição – dia 19 de Abril, das 9h00 às 13h00
  - Rua Larga, junto à Faculdade de Medicina e Química – dias 15, 22 e 29 de Abril, das 9h00 às 13h00.
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Fiscalização Geral e ao requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **3. Construção do Centro Escolar da Solum Sul**

Para este assunto, foi elaborada pelo Departamento de Notariado e Património a informação n.º 142, de 26/04/2010, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1183/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar a minuta do contrato entre o Município de Coimbra e a empresa “Eusébios & Filhos, S.A.”, referente à empreitada “Construção do Centro Escolar da Solum Sul”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, passaram a ser discutidos os Pontos X.15 e IX.3.

#### **X.15. Osvaldo Colaço – Regº nº 8202/2010 – Casa Branca / Junção de elementos**

O Sr **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que este processo vai ao encontro do que tem vindo a defender: a racionalidade e a dinâmica que é preciso imprimir ao ordenamento do território. No caso do processo em apreço, lembrou que já há dois anos que se encontra em condições de ser licenciado mas, por iniciativa da Metro Mondego junto do promotor e posteriormente junto da Câmara Municipal, houve um pedido para que fossem alteradas as características do loteamento no sentido de viabilizar a variante da Solum. Realçou a disponibilidade dos promotores para, sem custos adicionais, atrasarem o processo promovendo um novo loteamento, com qualidade tendo tido a colaboração da Câmara Municipal e também da Metro Mondego. Ainda a este propósito avançou com uma notícia que teria lido num jornal uma notícia de que o Sr. Presidente teria referido de que existiria algum problema de integração urbanística que o projecto Metro Mondego provoca, quando na sua opinião o projecto do Metro Mondego muito mais do que criar problemas criava oportunidades de revitalização e requalificação urbana. O processo em apreço, foi considerado com um bom exemplo de dinâmicas que devem pro-activamente ser procuradas pela Câmara Municipal no sentido de rentabilizar e requalificar os espaços urbanos por onde passa o Metro Mondego. Assim, registou a atitude positiva do promotor imobiliário e neste caso a parceria entre o promotor privado a Metro Mondego e a Câmara Municipal de Coimbra. No entanto, considera que a Câmara Municipal terá de ser mais célere em casos como este, pois este demorou quase dois anos. Pensa que terão de ser accionadas mecanismos que possibilitem uma tramitação e decisão mais rápida sempre que estejam em causa o interesse público no processo. Finalmente disse que não irá participar na votação deste processo, não por ter dúvidas sobre a qualidade do mesmo mas pelas razões que todos conhecem.

O Sr. **Presidente** disse que esta situação não era uma situação fácil, uma vez que existem direitos adquiridos em relação ao loteamento em apreço e quando se promovem alterações há que ter sempre em conta o interesse das partes. Disse que não poderia deixar de chamar a atenção para a intervenção do Eng.º João Rebelo, no que diz respeito às questões da integração urbana da Metro Mondego, que tem sido um contributo decisivo para as boas soluções que têm sido encontradas.

Para este assunto, foi elaborada pela Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, em 21/04/2010, a informação n.º 598, na qual a Chefe da mesma Divisão exarou parecer na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 1184/2010 (26/04/2010):*

- **Aprovar as novas peças desenhadas constantes do registo n.º 8473/2009;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral e respectiva avaliação das áreas de cedência:**

Planta Cadastral:

Prédios Mãe Iniciais:

A - Prédio Urbano, situado na Casa Branca / Santo António dos Olivais, com a área total de 1010m<sup>2</sup>, sendo 26m<sup>2</sup> de área coberta e 984m<sup>2</sup> de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3464/19940224 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9310, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte e Poente com Construções Correia & Marques, Limitada, a Sul com Joaquim Duarte e a Nascente com estrada.

B - Prédio Urbano, situado na Casa Branca / Santo António dos Olivais, com a área total de 1010m<sup>2</sup>, sendo 63m<sup>2</sup> de área coberta e 947m<sup>2</sup> de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3463/19940224 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9309, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte, Nascente e Poente com Construções Correia & Marques, Limitada e a Sul com Joaquim Duarte.

C - Prédio Urbano, situado na Casa Branca / Santo António dos Olivais, com a área descoberta de 1010m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3465/19940224 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9055, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Manuel Silvério, a Sul com Luís Duarte, a Nascente com caminho público e a Poente com linha férrea.

D - Prédio Urbano, situado em Casal do Alvor - Casa Branca / Santo António dos Olivais, com a área descoberta de 12809m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 5372/19840529 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1911, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Carlos Duarte Silvério, a Sul com Maria Duarte, a Nascente com caminho público e a Poente com caminho de ferro.

Áreas de cedência : Domínio Privado (9175.28m<sup>2</sup>)

A1 - Parcela de terreno, com a área de 35.65m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3464/19940224, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 9310, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte e Poente com Lote 1, a Sul com Joaquim Duarte, a Nascente com domínio público do Município de Coimbra.

C1 - Parcela de terreno, com a área de 35.12m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3465/19940224, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 9055, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, prevista pelo P.D.M. e para a introdução da plataforma do metro ligeiro de superfície, confrontando a Norte, Sul e Poente com domínio privado do Município de Coimbra, e a Nascente e com domínio público do Município de Coimbra.

D1 - Parcela de terreno, com a área de 8991.05m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 5372/19840529, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 1911, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, prevista pelo P.D.M. e para a introdução da plataforma do metro ligeiro de superfície, confrontando a Norte com Carlos Duarte Silvério, a Sul e Poente com caminho de ferro, e a Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e domínio público do Município de Coimbra.

D2 - Parcela de terreno, com a área de 68.91m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 5372/19840529, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 1911, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a equipamento, prevista pelo P.D.M. e para a introdução da plataforma do metro ligeiro de superfície, confrontando a Norte e Nascente com domínio público do Município de Coimbra, a Sul e Poente com caminho de ferro.

D3 - Parcela de terreno, com a área de 44.55m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 5372/19840529, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 1911, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte com Lote 1, a Sul e Poente com espaço verde e de utilização condominial pertencente aos Lotes 1,2 e 3 e domínio público do Município de Coimbra e a Nascente com caminho público.

Áreas de cedência : Domínio Público (2273.83m<sup>2</sup>)

A2 - Parcela de terreno, com a área de 411.66m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3464/19940224, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 9310, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Joaquim Duarte, a Nascente com estrada e a Poente com Lote 1.

B1 - Parcela de terreno, com a área de 482.02m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3463/19940224, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 9309, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte e Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com estrada e a Poente com Lotes 1, 2 e 3.

C2 - Parcela de terreno, com a área de 601.09m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3465/19940224, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 9055, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a arruamento, estacionamento e passeio, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com domínio público do Município de Coimbra e Lote 3, a Nascente com estrada e a Poente com domínio privado do Município de Coimbra.

D4 - Parcela de terreno, com a área de 172.75m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 5372/19840529, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 1911, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte e Nascente com estrada, a Sul com domínio público do Município de Coimbra e a Poente com domínio privado do Município de Coimbra.

D5 - Parcela de terreno, com a área de 606.31m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 5372/19840529, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 1911, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, no seu todo, a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com Maria Duarte e domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes 2 e 3 e espaço verde e de utilização condominial pertencente aos lotes 1,2 e 3 e a Poente com domínio privado do Município de Coimbra.

Áreas de cedência: Domínio Privado (9.175.28m<sup>2</sup>)

A1 - Parcela de terreno, com a área de 35,65m<sup>2</sup>

$$35,65\text{m}^2 \times 40,00\text{€} = 1.426,00 \text{ €}$$

(mil quatrocentos e vinte seis euros)

C1 - Parcela de terreno, com a área de 35,12m<sup>2</sup>

$$35,12\text{m}^2 \times 40,00\text{€} = 1.404,80 \text{ €}$$

(mil quatrocentos e quatro euros e oitenta cêntimos)

D1 - Parcela de terreno, com a área de 8.991,05m<sup>2</sup>

$$8.991,05\text{m}^2 \times 40,00\text{€} = 359.642,00 \text{ €}$$

(trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois euros)

D2 - Parcela de terreno, com a área de 68,91m<sup>2</sup>

$$68,91\text{m}^2 \times 40,00\text{€} = 2.756,40 \text{ €}$$

(dois mil setecentos e cinquenta seis euros e quarenta cêntimos)

D3 - Parcela de terreno, com a área de 44,55m<sup>2</sup>

$$44,55\text{m}^2 \times 40,00\text{€} = 1.782,00 \text{ €}$$

(mil setecentos e oitenta e dois euros)

Áreas de cedência: Domínio Público (2.273,83m<sup>2</sup>)

A2 - Parcela de terreno, com a área de 411,66m<sup>2</sup>

411,66m<sup>2</sup> x 40,00€ = 16.466,40 €

(dezasseis mil quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos)

B1 - Parcela de terreno, com a área de 482,02m<sup>2</sup>

482,02m<sup>2</sup> x 40,00€ = 19.280,80 €

(dezanove mil duzentos e oitenta euros e oitenta cêntimos)

C2 - Parcela de terreno, com a área de 601,09m<sup>2</sup>

601,09m<sup>2</sup> x 40,00€ = 24.043,60 €

(vinte e quatro mil e quarenta e três euros e sessenta cêntimos)

D4 - Parcela de terreno, com a área de 172,75m<sup>2</sup>

172,75m<sup>2</sup> x 40,00€ = 6.910,00 €

(seis mil novecentos e dez euros)

D5 - Parcela de terreno, com a área de 606,31m<sup>2</sup>

606,31m<sup>2</sup> x 40,00€ = 24.252,40 €

(vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos)

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos da informação n.º 598 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referenciada, salientando-se que é devida a taxa no montante de 216.603,80 € e deverá ser prestada caução no montante de 257.705,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participa na votação deste ponto o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

### IX.3. Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C)

Para este assunto, e com base na informação n.º 23857, de 20/04/2010, da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia, e no parecer do Director Municipal de Administração do Território, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1185/2010 (26/04/2010):*

- **Emitir parecer desfavorável à proposta do PROT-C, face à enorme profusão de comentários críticos em relação aos documentos e em consonância com a declaração de voto do representante da Câmara Municipal de Coimbra na Comissão Mista de Coordenação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo onze horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 10/05/2010 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica.

---

---